S.O. 40ª/2018

ORDEM DO DIA PARA A 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE JULHO DE 2018.

2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 99/2018, do Executivo, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências. (LDO-2019)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 DE JUNHO DE 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Rosa./

Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 23 de abril de 2 018.

PL nº 99/2018

SAJ-DCDAO-PL-EX-029 /2018
Processo nº 12.771/2018

J. AOS PROJETOS EM APRESENTAÇÃO
EM
MANGA
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe as diretrizes básicas orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Este Projeto de Lei abrange o Poder Executivo, considerando neste seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, – e inclui os seguintes anexos:

Anexo I com os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo I - Metas anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo de Riscos Fiscais (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CÂMARA MUN. SOROCABA 23/04/2018 12:14 176776 04/06

Para melhor entendimento dos dados apresentados nos anexos do Projeto de Lei, foram elaboradas adicionalmente os quadros:

- Quadro I - Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro II - Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais.
- Quadro III – Cálculo da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal.

Com as necessárias premissas e memórias de cálculo, que junto a esta Mensagem.

Cabe esclarecer que estão atendidas todas as exigências da legislação vigente quanto a limites de endividamento e de despesas com pessoal.

No que se refere ao endividamento do Município, verifica-se que há equilibrio para os futuros exercícios.

O Município ficará em situação confortável em relação ao limite de endividamento, 14,9% em 2019 para um limite legal de 120% da Receita Corrente Líquida, e do comprometimento com os encargos da dívida de 0,44% da citada receita para um limite legal de 13%.

Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX-029 /2018 – fls. 2.

Concluindo, pode-se assegurar que as metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 implicam na manutenção da saúde financeira, mantendo a oferta de serviços e a execução de projetos relevantes à melhoria contínua da qualidade de vida da sua população.

Na expectativa da acolhida dessa Casa ao Projeto de Lei ora apresentado, valho-me deste ensejo para renovar a Vossa Excelência, e dignos Pares, expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

CAMARA MUN. SOROCABA 23/04/2018 12:14 176776 00/06

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019.

Município de SOROCABA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

P$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
RECEITAS CORRENTES	2.524.835	2.694.384	2.774.418	2.850.547	2.940.472
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	695.835	757.225	779.932	803.491	827.392
Impostos	614.729	670.332	690.441	711.334	732.490
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	152.436	166.226	171.213	176.349	181.640
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	49.046	55.831	57.506	59.231	61.008
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	321.041	344.357	354.687	365.328	376.288
Imposto de Renda Retido na Fonte	92.206	103.918	107.035	110.426	113.554
Taxas	80.585	86.362	88.944	91.594	94.322
Pelo Exercício do Poder de Polícia	25.062	26.304	27.093	27.906	28.743
Pela prestação de serviços	55.523	60.058	61.851	63.688	65.579
Contribuição de Melhoria	521	531	547	563	580
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	153.910	177.068	182.380	187.852	193.488
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	153.910	177.068	182.380	187.852	193.488
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	278.433	307.195	314.972	316.388	329.501
Receitas Imobiliárias	294	302	310	318	327
Receitas de Valores Mobiliários	126.594	128.726	134.332	140.520	147.193
Demais Receitas Patrimoniais	151.545	178.167	180.330	175.550	181.981
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	235.407	260.753	269.000	277.600	286.600
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.152.244	1.188.363	1.223.982	1.260.702	1.298.523
Transferências da União	258.932	267.630	275.658	283.929	292.446
Fundo de Participação dos Municípios	64.819	67.210	69.227	71.304	73.443
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	95	91	94	97	100
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	194.018	200.329	206.337	212.528	218.903
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	2.371	2.327	2.397	2.469	2.543
Transferências do SUS	138.305	140.272	144.480	148.814	153.278
Transferência do Salário-educação (FNDE)	33.598	36.345	37.435	38.558	39.715
Demais Transferências do FNDE	7.020	6.646	6.845	7.051	7.262
Transferências do FNAS	5.812	7.039	7.250	7.468	7.692
Demais Transferências da União	6.912	7.700	7.930	8.168	8.413
Transferências dos Estados	654.180	670.120	690.223	710.930	732.258
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	508.620	519.959	535.558	551.625	568.174
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	139.188	143.216	147.513	151.938	156.496
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	3.662	3.694	3.804	3.918	4.036
Transferência Financeira da CIDE	710	954	982	1.012	1.042
Demais Transferências dos Estados	2.000	2.297	2.366	2.437	2.510
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	221.254	233.158	240.122	247.325	254.745
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	17.878	17.455	17.979	18.518	19.074
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdencia social)	145.157	146.211	150.856	155.619	160.606
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	15.786	15.000	15.450	15.914	16.391
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	151.937	157.431	162.154	167.019	172.029
RECEITAS DE CAPITAL	56.495	110.811	289.964	223.653	166.552
Operações de crédito	47.969	99.188	219.051	210.066	144.308
ALIENAÇÃO DE BENS	488	223	2.230	2.237	2.244
Alienação de Bens Móveis	486	110	2.113	2.117	2.120
Alienação de Bens Imóveis	2	113	117	120	124
Receita de Privatizacões	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	4.335	11.400	28.683	6.350	20.000
Outras receitas de capital	3.703	0	40.000	5.000	0
Total geral das receitas	2.581.330	2.805.195	3.064.382	3.074.200	3.107.024
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.355.139	2.502.316	2.576.588	2.646.781	2.730.593
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2017	2.261.708				

Município de SOROCABA
Quadro I
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Anos de 2016 e 2017 em valores ccorrentes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018
2019

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba:
PIB 2018 - 2,90%
PIB 2019 - 3,00%
PIB 2020 - 3,00%
PIB 2021 - 3,00%

IPCA 2018 - 3,70%
IPCA 2019 - 4,25%

Fonte: Relatório FOCUS, 02-03-2018, Gerin, BCB.

Crescimento Vegetativo - 3,00%

As receitas relacionadas a produção e serviços foram estimadas observando a retomada gradual do PIB para o exercício de 2019 até 2021.

O Mercado sinalizou uma retomada lenta e gradual da economia nacional. Sorocaba é diretamente afetada por esses fatores devido ao grande número de empresas multinacionais da parcela produtiva dessa economia.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Receitas de Contribuições reestimadas conforme arrecadação out/2017 e estimadas com aumento de 3% de crescimento vegetativo para os próximos exercícios.

Receita Patrimonial estimada meta atuarial 5.5% + IPCA

Fundação de Saúde de Sorocaba: Receitas de Contribuição de Servidores conforme arrecadação de outubro/2017 e estimado com aumento de 3% de crescimento vegetativo e a partir de 2018 inclusão da contribuição sobre o 13° Salário. Receita Patrimonial com redução de 10% a cada ano a partir de 2018

Município de SOROCABA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores ccorrentes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

R$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2017	Reestimativa 2018	Estimativa 2019	Estimativa 2020	Estimativa 2021
DESPESAS CORRENTES	2.275.280	2.396.852	2.760.331	2.738.703	2.793.321
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.160.420	1.304.525	1.351.741	1.397.906	1.447.208
2 Juros e Encargos da Dívida	5.590	6.023	11.397	16.742	22.180
3 Outras Despesas Correntes	1.109.270	1.086.304	1.397.193	1.324.055	1.323.933
DESPESAS DE CAPITAL	87.567	350.615	243.925	271.158	244.835
4 Investimentos	30.343	288.570	210.311	240.490	204.710
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	57.224	62.045	33.614	30.668	40.125
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	57.728	60.125	64.337	68.865
Para suplementações	0	4.326	2.410	2.027	1.673
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	53.402	57.715	62.310	67.192
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.362.847	2.805.195	3.064.381	3.074.198	3.107.021
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

Município de SOROCABA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2016 e 2017 em valores ccorrentes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Despesas de Pessoal e Encargos:

Pessoal Ativos - reestimado com base em Outubro/2017 estimado para os próximos exercícios com crescimento vegetativo de 3%

Aposentadorias - reestimados com base em outubro/2017 e estimados para os próximos exercícios com crescimento vegetativo 20%, como vem sendo realizado em exercícios anteriores.

Pensão por Morte - reestimado com base em outubro/2017 e estimado para os próximos exercícios com crescimento vegetativo de 5%, como observado em relação ao exercício anterior.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Despesas de Pessoal reestimadas com base de Outubro/2017 e estimadas com o crescimento vegetativo de 3% para os próximos exercícios.

Estamos mantendo o mesmo valor de 2017 em outras despesas correntes, tendo em vista que não tivemos aumento nas receitas de contribuições(reajuste salarial). Ocorrendo Déficit, este será coberto pelo superávit de exercícios anteriores.

Município de SOROCABA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

R$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	215.034	192.494	174.301	383.170	496.565	514.285
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	215.034	192.494	174.301	383.170	496.565	514.285
Emprestimos	175.441	138.557	143.501	355.970	472.965	494.285
Internos	128.959	114.915	143.501	253.970	268.965	269.035
Externos	46.482	23.642	0	102.000	204.000	225.250
Restruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	19.008	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	19.008	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	39.593	34.929	30.800	27.200	23.600	20.000
De Tributos	38.880	34.500	30.800	27.200	23.600	20.000
De Contribuições Previdenciárias	713	429	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	85.921	154.010	112.600	88.100	98.500	86.100
Disponibilidade de Caixa	85.720	153.803	112.400	87.900	98.300	85.900
Disponibilidade de Caixa Bruta	114.733	182.195	140.000	117.000	128.000	115.000
(-) Restos a Pagar processados	29.013	28.392	27.600	29.100	29.700	29.100
Demais Haveres Financeiros	201	207	200	200	200	200
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	129.113	38.484	61.701	295.070	398.065	428.185

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			233.369	102.995	30.120
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-90.629	23.217	242.680	111.645	34.034

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

Município de SOROCABA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

2019

LRF, art. 4°, § 2°, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Serv. Autônomo Agua e Esgoto Sorocaba: O crescimento da divida consolidada do SAAE deve-se à liberação das operaçõ4es de credito já autorizadas e contratadas anteriormente.

Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 99/2018

(Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2019 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2019.

Prefeitura de SOROCABA

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7° Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1° Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2° O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8° No prazo previsto no *caput* do art. 7°, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1° Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2° O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3° Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4° Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5° Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6° A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n° 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1° A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2° Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3°, da Lei Complementar Federal n° 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4°, I, "e", da Lei Complementar n° 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n° 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2019 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2018.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2018 e 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o Autógrafo do Projeto De Lei Orçamentária anual até a data de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2019.

Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 9.

Art. 27. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2019, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 28. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2019 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 1001 FORTALECIMENTO DE ATENCAO A SAUDE

Objetivo :
DISPONIBILIZAR A POPULACAO ACESSO AMPLO E EFICAZ AOS SERVIC
OS DE SAUDE.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECR.DA SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS)	UNIDADES	336	305
PROP. DE OBITOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL INVESTIGADOS	% PERCENTUAL	73	85
VACINAS DO CAL. NAC. DE VAC. P/ CRIANCAS MENORES DE 02 ANOS	% PERCENTUAL	100	100
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL U	% PERCENTUAL	10,52	9,90
COBERTURA POP. ESTIM. PELAS EQUIPES DE ATENCAO BASICA	% PERCENTUAL	65	70
PROPORCAO DE OBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS (A)	% PERCENTUAL	78,60	100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2107 DOSE CERTA	SES	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	1.214	0	1.214
2109 ATENCAO BASICA ESTADUAL	SES	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	1.935	0	1.935
2110 COMISSOES INTRA-HOSPITALARES	SES	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	120	0	120
2113 INOVACAO E CONSERVACAO	SES	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	390.530	10	390.540
2220 APOIO FINANCEIRO PELA UNIAO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	680	0	680
2221 ASSIST FIN COMPL AOS ESTADOS,DF, MUNICIPIOS PARA A GENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	1.780	0	1.780
2222 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	101.335	0	101.335
2223 CUSTEIO DE ATENCAO A SAUDE BUCAL	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	150	0	150
2224 ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	0	550	550
2225 FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	1.125	0	1.125
2226 FAEC - TRANSPLANTES DE ORGAOS, TECIDOS E CELULAS	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	2.427	0	2.427
2227 FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACOES-EXERCI-CIOS ANTERIORES	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	40	0	40
2228 INCENTIVO FIN.AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA VI GILANCIA EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	1.080	0	1.080
2229 INCENTIVO FIN.AOS ESTADOS,DF E MUNICIPIOS PARA EXE CUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	196	0	196
2230 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS EST RATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	3.640	0	3.640
2231 SAMU 192	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	2.790	0	2.790
2232 INCENTIVO FIN.AS ACOES DE VIGILANCIA E PREVENCAO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	830	0	830
2233 PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	15.007	0	15.007
2234 PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - PAB	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	6.150	0	6.150
2235 SUSTENTAVEIS - ESTRATEGICOS	SES	REESTRURACAO PORTARIA 3992/2017	NENHUM	0	7.686	0	7.686
			Total do Programa		538.715	560	539.275

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 2001 EDUCACAO PARA TODOS

Objetivo :

O PROGRAMA EDUCACAO PARA TODOS OBJETIVA O DESENVOLVIMENTO D E ATIVIDADES PARA ESTRUTURAR E IMPLEMENTAR ACOES QUE POSSAM OPORTUNIZAR AOS CIDADAOS SOROCABANOS IGUALDADE DE CONDICOES PARA O ACESSO, PERMANENCIA E SUCESSO NA VIDA ESCOLAR.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NUMERO DE ESTUDANTES ALFABETIZADOS ATE O TERCEIRO ANO	% PERCENTUAL	61	71
ATEND. EDUCACIONAL ESPECIALIZ. NA SALA DE REC. MULTIFUNC.	UNIDADES	428	445
CRIANCAS ATENDIDAS EM CRECHE	UNIDADES	12.496	13.776
TAXA DE APROVACAO DOS ESTUDANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES	97	97
INDICE DES. EDUC. BASICA (IDEB)-ANOS INICIAIS E FINAIS	IDEB	6,40	6,60

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Valores 2019			
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1001 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	SEDU	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C/AQUIS.MOB.E EQUIP.	% PERCENTUAL	100	0	200	200
1001 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	SEDU	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C/AQUIS.MOB.E EQUIP.	% PERCENTUAL	100	20	500	520
1001 AQUISICAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS	SEDU	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C/AQUIS.MOB.E EQUIP.	% PERCENTUAL	100	0	475	475
1002 CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES	SEDU	NUM. DE ESCOLAS DO MUNICIPIO	UNIDADES	164	0	1.900	1.900
1002 CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES	SEDU	NUM. DE ESCOLAS DO MUNICIPIO	UNIDADES	0	0	1.000	1.000
1003 REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SEDU	ESCOLAS EDUC. INFANTIL REFORMADAS/AMPLIADAS	% PERCENTUAL	100	0	1.000	1.000
2009 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	ESTUDANTES EDUC. ESPECIAL MATR. REDE MUN. ENSINO	UNIDADES	460	8.390	0	8.390
2012 EDUCACAO INFANTIL	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS NA EDUC. INFANTIL	UNIDADES	41540	22.326	17	22.343
2013 ENSINO FUNDAMENTAL I	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL I	UNIDADES	29753	14.786	19	14.805
2015 FORMACAO CONTINUADA DE EDUCADORES	SEDU	EDUCADORES ATEND. EM CURSO CAPAC. E FORMACOES	% PERCENTUAL	50	141	0	141
2016 FORMACAO DE PROFISSIONAIS	SEDU	NUM. PROF. ADM. ATEND. EM CURSO CAPAC. E FORMACOES	% PERCENTUAL	50	2	100	102
2017 KIT ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS COM KIT ESCOLAR	UNIDADES	62000	500	0	500
2017 KIT ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS COM KIT ESCOLAR	UNIDADES	0	500	0	500
2018 LIMPEZA NAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS	SEDU	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C/ SERV. DE LIMPEZA	% PERCENTUAL	100	5.000	0	5.000
2018 LIMPEZA NAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS	SEDU	ESCOLAS/PROPR. DA SEDU ATEND.C/ SERV. DE LIMPEZA	% PERCENTUAL	100	5.000	0	5.000
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	10.222	0	10.222
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	168.327	0	168.327
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.374	0	2.374
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDU	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	206.459	0	206.459
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR	% PERCENTUAL	100	500	0	500
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR	% PERCENTUAL	100	4.000	0	4.000
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR	% PERCENTUAL	0	110	0	110
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS C/ TRANSPORTE ESCOLAR	% PERCENTUAL	100	4.000	0	4.000
			Total do Programa		452.657	5.211	457.868

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2019

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :
PROMOVER E FOMENTAR A CULTURA DA ATIVIDADE FISICA E DO ESPORTE, VISANDO A INCLUSAO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECR.DE ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
PESSOAS INSCRITAS NOS PROJ.ORGANIZADOS E APOIADOS PELA SEMES	UNIDADES	15.000	18.205
PESSOAS PARTIC.NOS PROJ.ORGANIZADOS E APOIADOS PELA SEMES	UNIDADES	248.000	271.000

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1021 IMPLANTACAO PRACA DA JUVENTUDE	SEMES	IMPLANTACAO	% PERCENTUAL	40	50	500	550
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	11	0	11
2147 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES	EVENTOS APOIADOS PELA SEMES	PARTICIPANTES	74000	64	0	64
2148 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	SEMES	ENTIDADES APOIADAS	UNIDADES	12	1.353	10	1.363
2149 FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA	SEMES	MODALIDADES ESPORTIVAS	UNIDADES	51	3.020	5	3.025
2150 IMPLANTACAO/CRIACAO - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES	SEMES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	264	0	264
2151 MANUTENCAO, AMPLIACAO E OTIMIZACAO DOS ESPACOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES	SEMES	PISTA ATLETISMO CE VILA GABRIEL	% PERCENTUAL	40	2.140	200	2.340
2152 ORGANIZACAO DE ATIVIDADES FISICO ESPORTIVAS	SEMES	PESSOAS PARTICIPANTES	PARTICIPANTES	197000	438	45	483
2153 ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SEMES	EVENTOS ORGANIZADOS PELA SEMES	PESSOAS INSCRITAS	17100	826	2	828
2154 PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	SEMES	JOGOS OFICIAIS DE REPRESENTACAO	ATLETAS INSCRITOS	1105	1.051	0	1.051
			Total do Programa		9.217	762	9.979

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 3002 IMPL. DA POLITICA CULTURAL E TURISTICA DE SOROCABA

Objetivo :

GARANTIR E EXPRESSAR A DIVERSIDADE CULTURAL E AS MANIFESTAC OES ARTISTICAS ARTICULANDO E FOMENTANDO AS POLITICAS PUBLIC AS E POTENCIALIZANDO AS ECONOMIAS DA CULTURA E DO TURISMO, PRESERVANDO E PROMOVENDO O PATRIMONIO CULTURAL E FORTALENCE NDO A PARTICIPACAO CIDADA.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR.DE CULTURA E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
ACOES FOMENTO PROM.POL.PUBL.CULTURA EXPRES.DIVERSIDADE CULT.	UNIDADES	0	241
QUALIFICACAO, PROM.DO DESTINO, FORMATACAO DE PROD. E EVENTOS	UNIDADES	0	12
GARANTIA DE RECURSOS PARA FUNCAO CULTURA	% PERCENTUAL	1	1,20

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1022 INCENTIVO A LEITURA	SECULTUR	AQUISICAO DE LIVROS	UNIDADES	400	0	100	100
1025 PRESERVACAO DO ACERVO	SECULTUR	CONSERV/AQUIS/MANUT/REST.ACERVO/EXPOS/ATIV.EDUCAT.	REAIS	10	0	75	75
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SECULTUR	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	7.598	0	7.598
2155 ACOES COMUNITARIAS	SECULTUR	APRES.ART.,ARRASTAO CULT.,CINEMA BAIRRO E EVENTOS	UNIDADES	212	450	0	450
2156 FESTEJOS POPULARES	SECULTUR	GRANDES EVENTOS	UNIDADES	5	300	0	300
2157 FORMACAO E CAPACITACAO	SECULTUR	CURSOS E CAPACITACAO	UNIDADES	1500	800	0	800
2158 FORMACAO ARTISTICA	SECULTUR	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.140	0	2.140
2159 IMPLANTAR O TREM TURISTICO	SECULTUR	IMPLANTAR O TREM TURISTICO	% PERCENTUAL	50	350	0	350
2160 IMPLEMENTACAO E INCENTIVO AO TURISMO	SECULTUR	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	5	100	0	100
2161 LEI DE INCENTIVO A CULTURA	SECULTUR	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1.000	0	1.000
2162 MUSEU DE ARTE CONTEMPORANEA DE SOROCABA	SECULTUR	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	360	0	360
2163 PREMIOS E FESTIVAIS	SECULTUR	PREMIOS E FESTIVAIS	UNIDADES	14	500	80	580
2164 REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SECULTUR	BIBLIOTECAS, MUSEUS, PALACETES	UNIDADES	2	1.000	0	1.000
2214 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	SECULTUR	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	0	624	1	625
			Total do Programa		15.222	256	15.478

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :
GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA D
OS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNICIP.(PREV)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
PAGAMENTO INATIVOS	UNIDADES	2.743	3.773
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	UNIDADES	627	750
PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	UNIDADES	488	587

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1014 INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	0	120	120
2117 PAGAMENTO DE INATIVOS	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	248.498	0	248.498
2118 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	28.528	0	28.528
2119 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	19.941	0	19.941
2120 CUSTEIO ADMINISTRATIVO	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	4.308	0	4.308
2122 PAGAMENTO DE COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	270	0	270
			Total do Programa		301.545	120	301.665

23

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4002 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo :
GERENCIAMENTO E EXECUCAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA A SAUDE
DO SERVIDOR MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNIC.(SAUDE)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES	UNIDADES	28.757	29.852

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1015 REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO RPPS	FUNSERV-SAUD	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	0	115	115
2123 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SAUDE	FUNSERV-SAUD	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	6.203	0	6.203
2124 MANUTENCAO A ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES	FUNSERV-SAUD	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	97.000	0	97.000
			Total do Programa		103.203	115	103.318

24

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo :
O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE TEM COMO OBJETIVO O ENVOLVI
MENTO DA COMUNIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES E PROBLEMA
S SOCIAIS LOCAIS DAS ENTIDADES ASSINSTENCIAIS.

Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
ENTIDADES ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL	UNIDADES	100	100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2140 MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL	FSS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1	0	1
2141 NATAL DOURADO	FSS	CRIANCAS BENEFICIADAS PELO NATAL DOURADO	UNIDADES	4000	20	0	20
2142 CASAMENTO COMUNITARIO	FSS	QUANTIDADE DE CASAIS	UNIDADES	100	2	0	2
2143 CAMPANHA DO AGASALHO	FSS	ENTIDADES ATENDIDAS	UNIDADES	100	8	0	8
			Total do Programa		31	0	31

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

TEM COMO OBJETIVO COORDENAR, FORMULAR, PROMOVER E ACOMPANHA
R POLITICAS E DIRETRIZES PUBLICAS RELATIVAS AOS SEGMENTOS P
OPULACIONAIS QUE, NA PERSPECTIVA DA EQUIDADE, ESTAO SUJEITO
S A MAIORES GRAUS DE RISCO SOCIAL.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
N.CRIANC./ADOLESC.ATé 17, 11 MS E 29 DIAS EM ABRIGOS INSTIT.	PESSOAS	150	90
N.JOVENS ATE 17 ANOS/11 M.29 DIAS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	PESSOAS	330	198
N.CRIANC/ADOLESC.ATE 17,11 M.29 DIAS EM SERV.CONV.FORT.VINC.	PESSOAS	1.230	1.024
CAPACITACAO PARA SERVIDORES DA PROTECAO SOCIAL	% PERCENTUAL	0	32
PESAGEM CADASTRO UNICO	% PERCENTUAL	0	22

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SIAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	23.982	70	24.052
2176 PROTECAO SOCIAL BASICA	SIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	3904	5.670	0	5.670
2177 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	557	4.663	0	4.663
2178 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	1088	6.550	0	6.550
2179 CADASTRO UNICO	SIAS	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	% PERCENTUAL	48	777	1	778
2180 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SIAS	BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADES	9856	570	0	570
2181 BENEFICIOS EVENTUAIS	SIAS	BENEFICIOS CONCEDIDOS	UNIDADES	113	2.634	0	2.634
			Total do Programa		44.846	71	44.917

26

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2019

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 4005 DEFESA DE DIREITOS

Objetivo :

ESSA POLITICA REALIZA-SE DE FORMA INTEGRADA AS POLITICAS SE TORIAIS, CONSIDERANDO AS DESIGUALDADES SOCIO TERRITORIAIS, VISANDO SEU ENFRENTAMENTO, A GARANTIA DOS MINIMOS SOCIAIS, O PROVIMENTO DE CONDICOES PARA ATENDER CONTINGENCIAS SOCIAI S E A UNIVERSALIZACAO DOS DIREITOS SOCIAIS.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
ATENDIMENTO NOS CRAS	ATENDIMENTOS	24.783	15.686
ATENDIMENTO NOS CREAS	ATENDIMENTOS	3.782	2.418
ATENDIMENTO NO POP	ATENDIMENTOS	6.065	3.937
ATENDIMENTO NO CRI	ATENDIMENTOS	488	465
ATENDIMENTO NO CEREM	ATENDIMENTOS	1.629	1.054

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SIAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	750	50	800
2183 MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SIAS	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	40	10	50
2184 DEFESA CONTRA A DESIGUALDADE SOCIAL	SIAS	ACOES EDUCATIVAS-ATIVIDADE CONTRA A DESIG.SOCIAL	ACOES	5	10	0	10
2185 COORDENADORIA E REINTEGRACAO SOCIAL E CIDADANIA	SIAS	CRIAR MEIOS P/AUTO SUSTENTABILIDADE	ATENDIMENTOS	19	10	0	10
2186 DEFESA DE DIREITOS DO IDOSO	SIAS	ESTIM.CONV.IDOSO (ATENDIDOS NO CLUBE DO IDOSO)	ATENDIMENTOS	11677	10	0	10
2187 DEFESA DE DIREITOS DA MULHER	SIAS	AUMENTAR OS ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS	267	10	0	10
2188 DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SIAS	IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE POLITICAS PUBLICAS	ACOES	47	10	0	10
2189 DEFESA DE DIREITOS DO JOVEM	SIAS	ACOES PARA DEFESA DO DIREITO DOS JOVENS	ACOES	11	10	0	10
2190 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SIAS	CAPACIT.P/IMPLANT.DO PLANO MUNIC.PELA 1.INFANCIA	PESSOAS	74	10	0	10
2191 PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SIAS	ACOES PARA PROMOCAO DE IGUALDADE RACIAL	ACOES	24	10	0	10
2192 ACAO SOBRE DROGAS	SIAS	DIMINUICAO DOS PONTOS DE CONCENTRACAO DE USUARIOS	LOCAIS	28	10	0	10
2205 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SIAS	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	800	0	800
2216 CUSTEIO DE SERVICOS DE CONVIVENCIA P/CRIANCAS E ADOLESCENTES	SIAS	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	0	0	1	1
			Total do Programa		1.680	61	1.741

27

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2019

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5001 CIDADE BONITA

Objetivo :
MANTER A CIDADE LIMPA E ORGANIZADA EM SUAS VIAS E PROPRIOS, MANTER E EXPANDIR PONTOS DE ILUMINACAO E AUMENTAR A COLETA SELETIVA.

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
ACESSO A SERVICO DE COLETA DE LIXO DOMESTICO	% PERCENTUAL	100	100
RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS	% PERCENTUAL	2	5
CICLOVIAS E CICLOFAIXAS EXCLUSIVAS	% PERCENTUAL	4,70	4,80

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1004 IMPLANTACAO DE CALCADAS	SERPO	CONSTRUCAO DE CALCADA/ACESSIBILIDADE	M2- METROS QUADRADOS	2500	0	423	423
1005 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERPO	EXPANSAO 800 PONTOS NOVOS ILUM.PUB/ANO EM 5 ANOS	UNIDADES	800	0	1.357	1.357
1006 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	SERPO	CONSTRUCAO DE CICLOVIAS	M2- METROS QUADRADOS	2500	0	422	422
1007 OBRAS VIARIAS	SERPO	PAVIMENTACAO	M2- METROS QUADRADOS	24000	0	5.912	5.912
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SERPO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	16.664	3.564	20.228
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SESAN	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	200	0	200
2030 ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	SERPO	CONS. MIL OSSUARIOS INDIV./ANO P/ CEM. STO ANTONIO	UNIDADES	1000	567	1.174	1.741
2031 TRANPORTE E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	25.282	0	25.282
2032 COLETA SELETIVA	SESAN	ATINGIR 10% RECICLAGEM COLETA SELETIVA EM 04 ANOS	% PERCENTUAL	5	2.007	0	2.007
2033 COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	2.103	0	2.103
2034 MANUTENCAO DE ATERRO	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	3.384	450	3.834
2035 MANUTENCAO DE CALCADAS E CICLOVIAS	SERPO	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	560	0	560
2036 MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERPO	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	15.148	25	15.173
2037 MANUTENCAO DE PARQUES ABERTOS	SERPO	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	3.021	0	3.021
2038 MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	487	0	487
2039 MANUTENCAO VIARIA	SERPO	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	5.358	0	5.358
2041 REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	SERPO	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	1.123	56	1.179
2042 URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER	SERPO	IMPLANTACAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE/ACESSIBILIDADE	UNIDADES	3	789	145	934
2043 VARRICAO E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	92.346	0	92.346
2219 MANUTENCAO DE ECOPONTOS	SERPO	SERVICOS CONTINUOS CARATER CONTINUADO	PONTOS INSTALADOS	0	689	0	689
			Total do Programa		169.728	13.528	183.256

28

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5002 PROGRAMA HABITACIONAL

Objetivo :

ATENDER A DEMANDA HABIT. DO MUNICIPIO P/ A POP. FAIXA 1 A 2 . AMPLIAR O ATEND. DA REGUL. FUND. P/ AS ATUAIS E NOVAS ARE AS DE INTERESSE SOCIAL. IDENTIFICAR, DIAGNOSTICAR E ESTIMUL AR A OCUPACAO DOS VAZIOS URBANOS E SERVICO DE ESCRITORIO PO PULAR DE ARQUITETURA PARA POP. DE BAIXA RENDA.

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
REGULARIZACAO FUNDIARIA (MATRICULAS)	UNIDADES	445	500
DEFICIT HABITACIONAL (PCS)	UNIDADES	19.000	17.000
POPULACAO RESIDENTE EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (PCS)	UNIDADES	3.500	2.500
SELECAO DA DEMANDA HABITACIONAL	UNIDADES	416	791

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEHAB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	3.605	556	4.161
2049 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	SEHAB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	50	50	100
2053 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SEHAB	TITULOS CONCEDIDOS	UNIDADES	800	300	0	300
2054 PRODUCAO HABITACIONAL - FAIXA 1;1,5 E 2	SEHAB	UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES	1000	500	0	500
2055 DIMINUIR OS VAZIOS URBANOS	SEHAB	VAZIOS URBANOS	HA - HECTARES	40	50	0	50
2056 ESCRITORIO POPULAR DE ASSISTENCIA TECNICA EM ARQUI TETURA E ENGENHARIA	SEHAB	ASSISTENCIA TECNICA	UNIDADES	300	10	0	10
2213 REGULARIZACAO DE AREAS ALAGAMENTO VITORIA REGIA 3	SEHAB	UNIDADE	UNIDADES	0	0	1	1
			Total do Programa		4.515	607	5.122

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA

Objetivo :

PLANEJAR, GERENCIAR E FISCALIZAR O TRANSITO E O SERVICO DE TRANSPORTES DA CIDADE E DE TODOS OS MODAIS DE DESLOCAMENTO DA POPULACAO, SEJAM ELES MOTORIZADOS OU NAO E PROPOR A IMPLANTACAO DE MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE EM TODOS OS MODAIS DE TRANSPORTES.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
CORREDOR BRT E CORREDORES BRS	KM-KILOMETRO	0	20,50
CORREDOR VLT	KM-KILOMETRO	0	0
VIAS INTEGRAIS	KM-KILOMETRO	0	0,95
CAMPANHAS EDUCACIONAIS	UNIDADES	20	25
SEMAFOROS INTELIGENTES	UNIDADES	0	5
IND. ACID. COM VITIMAS P/ 10000 VEICULOS	UNIDADES/10000	40,60	38
IND. DE ACID. C/ VITIMA ATROPEL. P/ 10000 VEICULOS	UNIDADES/10000	5,30	5,10
IND. DE ACID. COM VITIMAS FATAIS P/ 10000 VEICULOS	UNIDADES/10000	0,71	0,69
IND. DE ACID. COM VITIMAS P/ 100 MIL HABITANTES	UNIDADES/100000	288	283
IND. ACID. COM VITIMAS DE ATROPEL. P/100 MIL HABITANTES	UNIDADES/100000	37,40	36
IND. ACID. COM VITIMAS FATAIS P/ 100 MIL HABITANTES	UNIDADES/100000	5,06	5,02
NUM. ABSOLUTO ACUM. ANUAL OBITOS EM ACID. TRANSITO	UNIDADES	33	31
NUM. ABSOLUTO ANUAL FERIDOS EM ACID. TRANSITO	UNIDADES	2.215	2.150

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1016 BUS RAPID TRANSIT/BUS RAPID SYSTEM - BRT/BRS	SEMOB	CORREDOR BRT E CORREDORES BRS	KM-KILOMETRO	20	0	37.000	37.000
1017 VEICULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT	SEMOB	CORREDOR VLT	KM-KILOMETRO	0	0	50	50
1018 IMPLANTACAO DE VIAS INTEGRAIS NO CENTRO	SEMOB	VIAS INTEGRAIS	KM-KILOMETRO	1	0	50	50
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMOB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	4.064	0	4.064
2126 SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	SEMOB	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	77.350	0	77.350
2127 FUMTRAN	SEMOB	INDICE DE ACIDENTES COM VITIMAS P/ 10 MIL VEICULOS	UNIDADES/10000	38	14.174	500	14.674
			Total do Programa		95.588	37.600	133.188

30

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2019

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA

Objetivo :

PROMOVER O SANEAM. BAS. NO MUN. ATRAVES DE IMPLANTACAO, AMPL. E CONSERV. DOS SIST. DE ABAST. DE AGUA POT. E DO ESGOTO SANITARIO, BEM COMO A DREN. URB., PRIORIZANDO A EFICIENCIA E A CONTINUID. DA PRESTACAO DESTES SERV., BUSCANDO SEMPRE A PRESERV. DO MEIO AMB. E O MELHOR ATEND. AOS MUNICIPES.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
AMPLIACAO CAPAC.TRAT.AGUA - ETA VITORIA REGIA	LITRO/SEGUNDO	0	0
IMPLANTACAO DE REDES E ADUTORAS DE AGUA TRATADA	KMS - QUILOMETROS	1.952,22	1.958,92
IMPL.REDES COLETORAS E COLETORES TRONCOS DE ESGOTO SANITARIO	KMS - QUILOMETROS	1.351,67	1.357,67
REDUCAO DE PERDAS	% PERCENTUAL	42	36
ESGOTO TRATADO	% PERCENTUAL	93,23	95,50

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1030 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITARIO	SAAE	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	0	40.800	40.800
1031 PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE A BASTECIMENTO DE AGUA	SAAE	IMPL.DE REDES E ADUTORAS DE AGUA TRATADA	KM-KILOMETRO	1958	0	60.850	60.850
1032 PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITARIO	SAAE	ESGOTO TRATADO	% PERCENTUAL	95	0	8.880	8.880
1033 PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE MACR O E MICRO DRENAGEM	SAAE	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	0	10.050	10.050
2165 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE	SAAE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	267.000	3.100	270.100
2217 ETE UFSCAR	SAAE	ESGOTO TRATADO	% PERCENTUAL	0	0	1	1
			Total do Programa		267.000	123.681	390.681

13

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 5006 MOBILIDADE TOTAL

Objetivo :
PROGRAMA AMBIENTAL E DE OTIMIZACAO VIARIA DE SOROCABA

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
EXECUCAO DOS COMPONENTES DO PROGRAMA MOBILIDADE TOTAL	% PERCENTUAL	0	78

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1034 DESAPROPRIACOES E REASSENTAMENTOS	SEPLAN	EXECUCAO DE DESAPROPRIACOES E REASSENTAMENTOS	% PERCENTUAL	74	0	17.253	17.253
1035 PARQUES MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE	SEPLAN	IMPLANTACAO DE PARQUES DO PROGR.MOBILIDADE TOTAL	% PERCENTUAL	76	0	480	480
1036 ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS	SEPLAN	EXECUCAO DE ESTUDOS,PROJETOS E OBRAS	% PERCENTUAL	85	500	30.271	30.771
2210 SUPERVISAO TECNICA, AMBIENTAL E GESTAO SOCIAL	SEPLAN	EXECUCAO DE SUPERV.TECNICA,AME. E GESTAO SOCIAL	% PERCENTUAL	80	2.300	0	2.300
2211 GESTAO DO PROGRAMA	SEPLAN	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	3.000	10	3.010
			Total do Programa		5.800	48.014	53.814

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6001 PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo :
PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE,PARQUES E JARDINS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
COBERTURA VEGETAL POR HABITANTE	M2- METROS QUADRADOS	90	91
RESERVA DE AREAS PROTEGIDAS	UNIDADES	4	1
AREA DESMATADA	UNIDADES	2.000	1.500
EMISSAO DE CARBONO PELA FROTA PROPRIA	% PERCENTUAL	17	20
LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPALIZADO	UNIDADES	360	400
N.ARVORES E MUDAS PLANTADAS	UNIDADES/1000	80	100

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1008 AMPLIACAO E CRIACAO DE NOVOS PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	AREA CRIADA/AMPLIADA	M2- METROS QUADRADOS	600000	190	0	190
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEMA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	8.125	20	8.145
2040 ARBORIZACAO URBANA	SEMA	MUDAS PLANTADAS	QUANTIDADE ANUAL	100000	862	430	1.292
2044 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SEMA	PROCESSOS ANALISADOS	QUANTIDADE ANUAL	400	192	72	264
2045 CONTROLE AMBIENTAL	SEMA	DENUNCIAS ATENDIDAS	QUANTIDADE ANUAL	100	83	10	93
2046 RECUPERACAO DE AREAS CONTAMINADAS	SEMA	PROJ.RECUPERACAO AREAS CONTAMINADAS ACOMPANHADOS	QUANTIDADE ANUAL	2	420	0	420
2047 FUNDO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE	SEMA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1.024	0	1.024
2048 EDUCACAO AMBIENTAL	SEMA	PUBLICO ATENDIDO	QUANTIDADE ANUAL	100000	383	0	383
2050 ANIMAIS DOMESTICOS - BEM ESTAR ANIMAL	SEMA	SERVICO DE PROTECAO ANIMAL	QUANTIDADE ANUAL	4000	100	100	200
2051 JARDIM BOTANICO	SEMA	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	107	100	207
2052 MANUTENCAO DE PARQUES, PRACAS E JARDINS	SEMA	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	1.500	0	1.500
2057 MANUTENCAO DE PARQUES ECOLOGICOS	SEMA	VISITANTES	QUANTIDADE ANUAL	600000	1.500	500	2.000
2058 PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	VISITANTES	QUANTIDADE ANUAL	336000	4.000	500	4.500
2059 PLANOS E PROJETOS	SEMA	PLANOS ELABORADOS	QUANTIDADE ANUAL	7	105	81	186
			Total do Programa		18.591	1.813	20.404

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL

Objetivo :
CAPT.TEND.OPORT./NECES.P/DESENV.DO MUNICIP.P/MEIO DAS EMPRESAS.CORRIG.,PROM.,INTEGR.,FOMENT.MANT.PROGR./ACOES PUBL.QUE APOIEM O DESENV.ECONOM.NO MUNICIPIO,VISAN.GER.EMPREGO E RENDA;BUSC.ROMPER C/A INFORMALID.;A FORM.E PROF.MAO DE OBRA;MANUT.DISTR.IND.REALIZ.EVENTOS PROM.GER.EMPREGO E RENDA.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRAB.E RENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
NUMERO DE TRABALHADORES ADMITIDOS VIA PAT	UNIDADES	4.051	6.500
CONTRATOS CELEBRADOS - BANCO DO POVO	UNIDADES	400	420
FORMALIZACAO DE EMPRESAS ESPACO EMPREENDEDOR	UNIDADES	1.505	1.400
NUMERO VAGAS (CURSOS) DISPONIBILIZADAS NA UNITEN	UNIDADES	3.550	3.500
REATIVACAO DO SABE TUDO	UNIDADES	0	15
TAXA DE CONSERSAO DOS TRABA. QUE PROCURAM O PAT E SAO ADMITI	% PERCENTUAL	0	10

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEDETER	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	7.914	63	7.977
2131 VIABILIZAR ACESSO A INCENTIVOS	SEDETER	EMPRESAS INCENTIVADAS	UNIDADES	14	10	0	10
2132 FOMENTO A GERACAO DE RENDA	SEDETER	FEIRAS INCENTIVADAS	UNIDADES	14	100	0	100
2133 REATIVACAO DO SABE TUDO TECH	SEDETER	SABE TUDO TECH REATIVADOS	UNIDADES	25	1.000	0	1.000
2134 AMPLIACAO E MODERNIZACAO	SEDETER	LOCAL REGIAO CENTRAL P/ COM. AMB/CAMELO DEFINIDO	PONTOS INSTALADOS	10	10	0	10
2135 ATRACAO DE INVESTIMENTOS	SEDETER	TRADE POINT IMPLANTADO	% PERCENTUAL	100	30	0	30
			Total do Programa		9.064	63	9.127

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 6003 PARQUE TECNOLOGICO

Objetivo :

SER UM PARQUE TECNOLOGICO DE CLASSE MUNDIAL,VETOR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA REGIAO SUDOESTE PAULISTA,E U MA REFERENCIA NA COOPERACAO UNVERSIDADE-CENTRO DE PESQUISA-EMPRESA-GOVERNO.

Orgao Resposavel Principal : 28.00.00 EMP.MUN.PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
N. DE INSTITUICOES INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	35	35
N. DE EMPREGOS DIRETOS NAS EMPRESAS INSTALADAS NO PTS	UNIDADES	160	180
N. DE PROJETOS TECNOLOGICOS DESENVOLVIDOS	UNIDADES	70	150
N. DE PROJETOS DE PESQUISAS ENTRE UNIVERSIDADES E EMPRESAS	UNIDADES	34	40
INVESTIMENTOS ATRAIDOS PELO PTS	REAIS	50.000	70.000

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2138 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PTS	SMPTS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	5.410	40	5.450
			Total do Programa		5.410	40	5.450

35

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :
MANUTENCAO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
CAPACITACAO CONTINUADA	UNIDADES	100	40
PREDIO LEGISLATIVO	M2- METROS QUADRADOS	3.000	1.000
ENROCAMENTO DO LAGO	M2- METROS QUADRADOS	0	40
ESCOLA DO LEGISLATIVO DE SOROCABA - RESOLUCAO 442/2017	FORMACAO	0	20
CONCURSO PUBLICO	UNIDADES	108	3
PUBLICIDADE LEGAL	UNIDADES	150	150
PROGRAMA CAMARA DE BAIRRO EM BAIRRO - RESOLUCAO 443/2017	REUNIAO	0	6

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1009 REFORMA AMPLIACAO PREDIAL	CM	PREDIO LEGISLATIVO	M2- METROS QUADRADOS	1000	0	500	500
1010 ENROCAMENTO DO LAGO	CM	ENROCAMENTO DO LAGO	M2- METROS QUADRADOS	40	0	200	200
1011 MANUTENCAO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	0	3.300	3.300
1012 IMPLANTACAO ESCOLA LEGISLATIVA	CM	FORMACAO	UNIDADES	20	0	10	10
1013 IMPLANTACAO RADIO LEGISLATIVA	CM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	10	150	160
2060 CAPACITACAO DE PESSOAS	CM	CAPACITACAO CONTINUADA	UNIDADES	40	40	0	40
2061 ATENDIMENTO E INTEGRACAO DOS MUNICIPES E ACOES DO PODER LEGISLATIVO	CM	REUNIAO	UNIDADES	6	50	0	50
2062 CONCURSO PUBLICO	CM	CONCURSO PUBLICO	UNIDADES	3	150	0	150
2063 PUBLICIDADE LEGAL	CM	PUBLICIDADE LEGAL	UNIDADES	150	45	0	45
2064 REGIME DE ADIANTAMENTO	CM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	100	0	100
2065 MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	CM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	53.000	0	53.000
			Total do Programa		53.395	4.160	57.555

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7002 LICITACOES E CONTRATOS

Objetivo :

PROMOVER OS PROCESSOS DE LICITACAO P/ AQUIS.DOS MATERIAIS E SERVICOS, OBSERVANDO OS PRINCIPIOS QUE REGEM A ADM.PUBLICA, BUSCANDO,SEMPRE QUE POSSIVEL,ALTERNATIVAS EXTRAJUD.DE SOLUCAO DOS CONFLITOS. DENTRO DE SUA AREA DE COMPETENCIA,ADM.DE FORMA GERAL A PREFEITURA,FROTA, MAT., ESTOQUE E PATR.MOB.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECR.DE LICITACOES E CONTRATOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
CELERIDADE NOS PREGOES	% PERCENTUAL	0	40

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2066 COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	354	0	354
2067 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITACOES	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	351	0	351
2068 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	12.912	27	12.939
2070 MANUTENCAO DE ENERGIA ELETRICA E AGUA	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	16.220	0	16.220
2071 LOCACAO DE IMOVEIS	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	3.193	0	3.193
2072 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRACAO GERAL	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	4.000	0	4.000
2073 SERVICOS INTERNOS E ZELADORIA	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	3.929	0	3.929
2074 GESTAO DA FROTA DE VEICULOS	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.920	30	2.950
2075 TERCEIRIZACAO DA FROTA DE VEICULOS	SELC	REDUCAO DE NAO ATENDIMENTO FORA DO MUNICIPIO	QUANT.DE ATENDIMENTO	200	3.586	0	3.586
2077 ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	SELC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1.898	21	1.919
			Total do Programa		49.363	78	49.441

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7003 ASSESSORIA JURIDICA

Objetivo :

GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO; ASSESSORIA A S SECRETARIAS MUNICIPAIS E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECR.DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	CARATER CONTINUADO	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SAJ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	21.300	50	21.350
2114 MANUTENCAO E DESCENTRALIZACAO DO PROCON E ATENDIMENTO NAS CASAS DO CIDADAO	SGC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	100	0	100
2115 EXECUCAO FISCAL	SAJ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1.260	0	1.260
2116 ADIANTAMENTO	SAJ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	38	0	38
			Total do Programa		22.698	50	22.748

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2019

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7004 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS

Objetivo :
ADMINSITRAR AS ATRIBUICOES PREVISTAS NAS DIRETRIZES DA SECR
ETARIA, SEMPRE OBSERVANDO A LEGISLACAO VIGENTE.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 SECR.DE RECURSOS HUMANOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
REDUCAO DO ABSENTEISMO	UNIDADES	117.928	112.000

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1020 QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	SERH	QUALIFICACAO DE PESSOAS	UNIDADES	970	0	50	50
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SERH	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	24.936	80	25.016
2136 SAUDE OCUPACIONAL	SERH	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA	UNIDADES	8246	410	0	410
2137 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA	SERH	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	24.880	0	24.880
2139 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO	SERH	IMPLANTACAO NOVO SISTEMA DE PONTO	REAIS	3000	1.380	0	1.380
			Total do Programa		51.606	130	51.736

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7005 EFICIENCIA E TRANSPARENCIA

Objetivo :
A SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL TEM COMO OBJETIVO DAR AGIL
IDADE, EFICIENCIA E TRANSPARENCIA A GESTAO

Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECR.DO GABINETE CENTRAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
EFICIENCIA E TRANSPARENCIA	% PERCENTUAL	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2013 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SGC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	6.264	0	6.264
2144 CONTROLADORIA	SGC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1.000	20	1.020
2145 CORREGEDORIA	SGC	CELERIDADE	DIAS DECORR/PROCESSO	75	10	11	21
2146 OUVIDORIA	SGC	EFETIVIDADE	TEMPO RESPOSTA FUND.	25	1.050	30	1.080
2242 COMBATE AS DROGAS	SGC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	120	0	120
			Total do Programa		8.444	61	8.505

40

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7006 COMUNICACAO INTEGRADA VOLTADA A RESULTADOS

Objetivo :

DIVULGAR, ATRAVES DOS MEIOS DE COMUNIC., TODAS AS ACOES DO GOV. MUN., BEM COMO AS RAZOES E METAS DESSAS ACOES; SAIR EM DEFESA DO GOV. MUN. NOS MEIOS DE COMUNIC., COM OS ARGUMEN TOS CABIVEIS, SEMPRE QUE NECESSARIO; ORGANIZAR E COORD. TOD OS OS EVENTOS DE INICIAT. DO GOV. MUNICIPAL.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECR.DE COMUNICACAO E EVENTOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
REUNIOES DE AVALIACAO DE RESULTADOS	UNIDADES	4	4

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SECOM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1.130	0	1.130
2166 ACESSIBILIDADE	SECOM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	150	0	150
2167 CERIMONIAL	SECOM	PREFEITURA EM DESTAQUE	UNIDADES	4	920	0	920
2168 COMUNICACAO INSTITUCIONAL	SECOM	PREFEITURA EM DESTAQUE	UNIDADES	4	9.000	50	9.050
2169 CONCURSO JORNALISTICO	SECOM	RECONHECENDO TALENTOS	UNIDADES	1	100	0	100
2170 IDENTIDADE VISUAL	SECOM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	717	172	889
2171 IMPRENSA OFICIAL	SECOM	JORNAL DO MUNICIPIO ONLINE	UNIDADES	255	356	0	356
2172 PRODUCAO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS	SECOM	VIDEO INSTITUCIONAL PARA A CIDADE	UNIDADES	1	550	0	550
2173 RADIO E TV WEB	SECOM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	17	1	18
2174 TV INDOOR	SECOM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1.442	0	1.442
			Total do Programa		14.382	223	14.605

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

CONAM

Programa : 7007 GOVERNO E RELACOES METROPOLITANAS

Objetivo :
CONTEMPLAR NO PLANO DIRETOR AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PDU
I

Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
ADERENCIA DO PDUI AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	% PERCENTUAL	0	50

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2175 MANUTENCAO DA SECRETARIA	SERIM	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.150	450	2.600
			Total do Programa		2.150	450	2.600

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7008 ADMINISTRACAO FAZENDARIA

Objetivo :
REALIZAR COM EFICIENCIA A GESTAO FISCAL, TRIBUTARIA, CONTAB
IL E FINANCEIRA DO MUNICIPIO

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
REALIZACAO DO POTENCIAL ARRECADATORIO	% PERCENTUAL	80	90
TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS	% PERCENTUAL	95	96

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0001 PASEP-GERAL	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	20.000	0	20.000
0004 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	20.000	0	20.000
0006 INDENIZACOES	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.500	0	2.500
0007 PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	3.000	0	3.000
0008 PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	300	0	300
0009 PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	0	1.000	1.000
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	16.000	50	16.050
2203 IMPLANTACAO E GESTAO DO IPTU PREMIAVEL	SEFAZ	PREMIO	UNIDADES	1500	700	0	700
2204 IMPLANTACAO E GESTAO DA NOTA FISCAL SOROCABANA	SEFAZ	SORTEIO	UNIDADES	3000	500	0	500
			Total do Programa		63.000	1.050	64.050

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7009 MODERNIZACAO E GESTAO DE PROJETOS

Objetivo :

DAR CONTINUIDADE NO PLAN. E CONTROLE URBANO DA CIDADE, GARANTINDO A APLIC. DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLV. FISICO E TERRITORIAL DO MUNICIPIO E DO PARCELAMENTO E USO DO SOLO, CONTROLAR E APROVAR PROJ. PARTICULARES, ORIENTANDO O CUMPRIMENTO DE POSTURAS MUN. E DO PLANEJAMENTO TECNOLOGICO.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
REVISAO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA	UNIDADES	0	0
REVISAO DO PLANO DIRETOR	UNIDADES	0	1

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1092 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA INFOVIA	SEPLAN	PONTOS DA INFOVIA NA CIDADE	UNIDADES	530	771	150	921
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEPLAN	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	20.509	100	20.609
2206 GESTAO DE TIC	SEPLAN	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	3.313	120	3.433
2208 CARTAO CIDADAO	SEPLAN	CADASTROS DO CARTAO CIDADAO	UNIDADES	140000	1.500	0	1.500
2209 TELEFONIA E COMUNICACAO	SEPLAN	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1.019	0	1.019
			Total do Programa		27.112	370	27.482

44

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 7010 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo :
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	NENHUM	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	CPE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	1	0	1
			Total do Programa		1	0	1

45

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

ELABORACAO DA LDO-2019

CONAM

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8001 TRANSITO E TRANSPORTES

Objetivo :
GERIR OS SERVICOS DE TRANSPORTE PUBLICO E O TRANSITO NO MUN
ICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
SISTEMA DE ZONA AZUL DIGITAL	UNIDADES	977	0
REDUCAO DE PASSE SOCIAL	% PERCENTUAL	95	80
PASSE LIVRE AOS ESTUDANTES	% PERCENTUAL	38	20
IDADE MEDIA DA FROTA DE TRANSPORTE COLETIVO	UNIDADES	5,07	5
INDICE DE PASSAGEIROS POR KM RODADOS	UNIDADES	1,74	1,78
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR MES	UNIDADES	4.511.164	4.650
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR VEICULOS	UNIDADES	421	428
QUILOMETRAGEM REALIZ. PELO TRANSP. COL. POR MES	KM-KILOMETRO	2.587.678	2.580
PONTIUALIDADE DAS VIAGENS REALIZ. PELO TRANSP. COLETIVO	% PERCENTUAL	93,11	95
PERCEPCAO DA QUALIDADE DOS SERV. DO TRANSP. COLETIVO	% PERCENTUAL	68	69
INTEGRACAO DO USO DA BICICL. PUB. C/ TRANSP. COLETIVO	% PERCENTUAL	29	32

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2128 URBES - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO	URBES	SISTEMAS DE ZONA AZUL DIGITAL (QNTDE VAGAS)	UNIDADES	0	39.522	300	39.822
2129 FMT OPERACIONAL	URBES	REQUALIFICACAO DOS PONTOS DE PARADA	M2- METROS QUADRADOS	8750	11.032	100	11.132
2130 CAIXA UNICO	URBES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	257.060	0	257.060
			Total do Programa		307.614	400	308.014

46

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 8002 SEGURANCA URBANA

Objetivo :

PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES RE FERENTES A ORDEM SOCIAL E A DEFESA CIVIL, BEM COMO AS ATIVI DADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DO SETOR DE FISCALIZACAO, ALEM DE APOIAR O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA, JUNTA DO SERVICO MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
VIDEOMONITORAMENTO	UNIDADES	40	55
RONDA ESCOLAR	UNIDADES	2.529	2.600
CAPACITACAO DOS GCMS	H - HORAS	75	90
RADAR ONLINE	PONTOS INSTALADOS	44	88
INVASAO DE PROPRIOS	UNIDADES	346	325
BOTAO DE PANICO-DISPOSITIVO	UNIDADES	0	120

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SESDEC	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	47.248	10	47.258
2193 MANUTENCAO DOS BOMBEIROS	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	1.330	0	1.330
2194 MANUTENCAO DO COI	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	79	0	79
2195 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	106	8	114
2196 MANUTENCAO DA FISCALIZACAO	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	1.298	113	1.411
2197 MANUTENCAO DA GCM	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	4.110	542	4.652
2198 MANUTENCAO DA JSM	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	183	0	183
2199 DISPOSITIVO DE PANICO	SESDEC	DISPOSITIVOS DE PANICO	UNIDADES	120	172	0	172
2200 MANUTENCAO DA SEG. PATRIMONIAL	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	19	0	19
2201 RADAR ONLINE	SESDEC	RADAR	PONTOS INSTALADOS	70	2.124	0	2.124
2202 MANUTENCAO DO TG 02-040	SESDEC	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	437	0	437
			Total do Programa		57.106	673	57.779

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9001 PARTICIPACAO POPULAR

Objetivo :
POTENCIALIZAR A PARTICIPACAO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUICA
O GOVERNAMENTAL E CONSELHOS MUNICIPAIS

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
SATISFACAO COM OS SERVICOS PRESTADOS NAS CASAS DO CIDADAO	UNIDADES/100	91	91

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2002 MANUTENCAO, EQUIPAMENTO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	SECID	CONSELHOS	UNIDADES	8	60	0	60
2003 MANUTENCAO E APOIO AOS SERVICOS COMUNITARIOS	SECID	ASSOCIACOES/SOCIEDADES LEGALIZADAS	UNIDADES	80	50	0	50
2004 ORCAMENTO PARTICIPATIVO	SECID	PARTICIPANTES NAS AUDIENCIAS PUBLICAS/PLENARIAS	UNIDADES	1100	100	0	100
2006 REFORMA E EQUIPAMENTOS DAS CASAS DO CIDADAO	SECID	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	325	2.700	3.025
2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA	SECID	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.886	0	2.886
2008 DESCENTRALIZACAO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA	SECID	ATENDIMENTOS	UNIDADES	940000	200	750	950
			Total do Programa		3.621	3.450	7.071

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9002 ABASTECIMENTO

Objetivo :

GARANTIR A POPULACAO DA CIDADE,COND.DE ACESSO A ALIMENTOS D E QUALIDADE/QUANTIDADE,ALEM DE CONTRIB.DE MANEIRA EFET.P/QU ALID.VIDA DA POPULACAO DESDE A PROD.ALIMENTOS AO CONSUMO C/ POCO NA ALIMENTACAO SAUDAVEL,ALEM DA ORGANIZ.,ADM E FISCALI Z.DAS ATIV.RELATIVAS AO ABAST.GENEROS ALIMENT.NO MINICIPIO.

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 SECR.DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
IND DE SATISF. OPINIAO PUBLICA COM OS SERVICOS DA SECRETARIA	UNIDADES	0	7

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SEABAN	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	6.175	7	6.182
2021 SEMINARIO SIM	SEABAN	NUMERO DE PARTICIPANTES	UNIDADES	184	10	0	10
2022 EDUCACAO NUTRICIONAL	SEABAN	PROPORCAO DE UNID. ESCOL. QUE RECEBERAM AS ACOES	% PERCENTUAL	50	3	0	3
2023 MERENDA ESCOLAR	SEABAN	PROPORCAO DE ESCOLAS ATENDIDAS DA REDE MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	55.112	0	55.112
2024 PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	SEABAN	PERCENTUAL DE UNID. ESCOL. QUE RECEBERAM AS ACOES	% PERCENTUAL	50	44	0	44
2025 AGRICULTURA FAMILIAR	SEABAN	PROP. DE REC. DO FNDE APLICADO NA AGRIC. FAMILIAR	% PERCENTUAL	30	3.000	0	3.000
2026 FEIRA AMIGA	SEABAN	PROPORCAO DE FEIRAS ATENDIDAS PELO PROJETO	UNIDADES	70	358	0	358
2027 SEGURANCA ALIMENTAR	SEABAN	SATISF. OPINIAO PUB. COM PROJ. SEGURANCA ALIMENTAR	UNIDADES	7	1.212	0	1.212
2028 ALIMENTACAO ESCOLAR	SEABAN	PROP.ESCOLAS ATEND.PELO SISTEMA GERENC.DE MERENDA	% PERCENTUAL	10	44	0	44
2029 AGRICULTURA	SEABAN	PART.AGRIC.FAMILIAR NAS CULTURAS E NA PECUARIA	% PERCENTUAL	53	60	0	60
			Total do Programa		66.018	7	66.025

69

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9003 ORCAMENTO PARTICIPATIVO

Objetivo :

programa criado para atendimento as demandas da populacao d
as seis regioes do municipio de sorocaba elencadas durante
as audiencias publicas.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	NENHUM	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2236 REGIAO 1	SECID	ATENDIMENTOS	UNIDADES	0	2.000	1.000	3.000
2237 REGIAO 2	SECID	ATENDIMENTOS	UNIDADES	0	2.000	1.000	3.000
2238 REGIAO 3	SECID	ATENDIMENTOS	UNIDADES	0	2.000	1.000	3.000
2239 REGIAO 4	SECID	ATENDIMENTOS	UNIDADES	0	2.000	1.000	3.000
2240 REGIAO 5	SECID	ATENDIMENTOS	UNIDADES	0	2.000	1.000	3.000
2241 REGIAO 6	SECID	ATENDIMENTOS	UNIDADES	0	2.000	1.000	3.000
			Total do Programa		12.000	6.000	18.000

CN-SIFPM | MUNICIPIO DE SOROCABA | CONAM

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :
RESERVA LEGAL DE CONTINGENCIA

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2019
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	CARATER CONTINUADO	0	0

Valores Expressos em R$ milhares medios / 2018

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica	Valores 2019 Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEFAZ	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SAAE	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	2.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	23.133
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	URBES	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	10
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV-SAUD	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	6.262
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	EMPTS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	50
			Total do Programa		33.455

ELABORACAO DA LDO-2019

METAS E PRIORIDADES PARA 2019

RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES

Valores Expressos em R$ milhares medios / Valor

ORGAOS		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
02.00.00	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	0	1	0	1
03.00.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0	31	0	31
04.00.00	SECR.DO GABINETE CENTRAL	0	8.605	0	8.605
05.00.00	SECR.DE LICITACOES E CONTRATOS	0	49.441	0	49.441
06.00.00	SECR.DE CULTURA E TURISMO	175	15.303	0	15.478
07.00.00	SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRAB.E RENDA	0	9.127	0	9.127
08.00.00	SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL	0	46.658	0	46.658
09.00.00	SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	37.100	96.088	0	133.188
10.00.00	SECR.DA EDUCACAO	5.095	452.773	0	457.868
11.00.00	SECR.DE ESPORTES E LAZER	550	9.429	0	9.979
12.00.00	SECR.DA FAZENDA	2.000	17.250	46.800	66.050
13.00.00	SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL	0	57.779	0	57.779
14.00.00	SECR.DO MEIO AMBIENTE,PARQUES E JARDINS	190	20.214	0	20.404
15.00.00	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	0	5.122	0	5.122
16.00.00	SECR.DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS	0	22.648	0	22.648
17.00.00	SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	49.425	31.871	0	81.296
18.00.00	SECR.DA SAUDE	0	539.275	0	539.275
19.00.00	SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS	8.114	48.883	0	56.997
20.00.00	SECR.DE COMUNICACAO E EVENTOS	0	14.605	0	14.605
25.00.00	SECR.DE RECURSOS HUMANOS	50	51.686	0	51.736
26.00.00	SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS	0	2.600	0	2.600
27.00.00	SECR.DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO	0	66.025	0	66.025
29.00.00	SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR	0	25.071	0	25.071
31.00.00	SECRETARIA DE SANEAMENTO	0	126.259	0	126.259
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	4.170	53.385	0	57.555
24.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	122.580	270.101	0	392.681
21.00.00	FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNICIP.(PREV)	23.253	301.545	0	324.798
23.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10	308.014	0	308.024
22.00.00	FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNIC.(SAUDE)	6.377	103.203	0	109.580
28.00.00	EMP.MUN.PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	50	5.450	0	5.500
TOTAL		259.139	2.758.442	46.800	3.064.381

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 2.781.322 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 249.604 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 33.455

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 18/ABR/2018 e hora de emissao 11:27

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R$ milhares

CONSOLIDADO									
Especificação	2019			2020			2021		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	3.186.650	3.064.382	118,9317	3.332.407	3.074.200	116,1486	3.510.791	3.107.024	113,7857
Receitas primárias (I)	2.819.167	2.710.999	105,2166	2.952.375	2.723.614	102,9029	3.181.408	2.815.523	103,1103
Despesa total	3.186.649	3.064.381	118,9317	3.332.405	3.074.198	116,1485	3.510.788	3.107.021	113,7856
Despesas primárias (II)	3.139.842	3.019.370	117,1848	3.281.013	3.026.788	114,3573	3.440.386	3.044.716	111,5038
Resultado primário (III)=(I-II)	-320.675	-308.371	-11,9682	-328.638	-303.174	-11,4544	-258.978	-229.193	-8,3935
Resultado Nominal	242.680	233.369	9,0573	111.645	102.995	3,8913	34.034	30.120	1,1031
Dívida pública consolidada	398.458	383.170	14,8712	538.272	496.565	18,7611	581.117	514.285	18,8342
Dívida consolidada líquida	306.843	295.070	11,4520	431.499	398.065	15,0396	483.828	428.185	15,6810
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercíco Anterior
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso I) R$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2017 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.876.176	127,1683	2.581.330	109,6041	-294.846	-10,2513
Receita Primária (I)	2.573.740	113,7962	2.406.279	102,1714	-167.461	-6,5065
Despesa Total	2.710.777	119,8553	2.362.847	100,3272	-347.930	-12,8351
Despesa Primária (II)	2.312.180	102,2315	2.300.033	97,6601	-12.147	-0,5253
Resultado Primário (III)=(I-II)	261.560	11,5647	106.246	4,5112	-155.314	-59,3799
Resultado Nominal	-82.826	-3,6620	-90.629	-3,8481	-7.803	9,4210
Dívida Pública Consolidada	192.525	8,5123	192.494	8,1733	-31	-0,0161
Dívida Consolidada Líquida	-24.148	-1,0676	38.484	1,6340	62.632	-259,3672

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 8ª Edição.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Comparativos entre as metas previstas.

SIFPM, Conam Consultoria em Administração Municipal S/C Ltda.

Município de SOROCABA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II)

R$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita total	2.856.144	2.743.055	-3,96	2.958.908	7,87	3.186.650	7,70	3.332.407	4,57	3.510.791	5,35
Receitas Primárias (I)	2.559.150	2.487.956	-2,78	2.610.973	4,94	2.819.167	7,97	2.952.375	4,73	3.181.408	7,76
Despesa total	2.856.139	2.743.055	-3,96	2.958.908	7,87	3.186.649	7,70	3.332.405	4,57	3.510.788	5,35
Despesas Primárias (II)	2.789.245	2.669.158	-4,31	2.878.479	7,84	3.139.842	9,08	3.281.013	4,50	3.440.386	4,86
Resultado primário (III)=(I-II)	-230.095	-181.202	-21,25	-267.506	47,63	-320.675	19,88	-328.638	2,48	-258.978	-21,20
Resultado Nominal	3.351	86.426	2.479,11	154.667	78,96	242.680	56,90	111.645	-53,99	34.034	-69,52
Dívida pública consolidada	316.322	348.177	10,07	455.071	30,70	398.458	-12,44	538.272	35,09	581.117	7,96
Dívida pública líquida	133.591	229.557	71,84	344.866	50,23	306.843	-11,03	431.499	40,63	483.828	12,13

Especificação	Valores a preços constantes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita total	3.056.026	2.837.141	-7,16	2.958.908	4,29	3.064.382	3,56	3.074.200	0,32	3.107.024	1,07
Receitas primárias (I)	2.738.247	2.573.292	-6,02	2.610.973	1,46	2.710.999	3,83	2.723.614	0,47	2.815.523	3,37
Despesa total	3.056.021	2.837.141	-7,16	2.958.908	4,29	3.064.381	3,56	3.074.198	0,32	3.107.021	1,07
Despesas primárias (II)	2.984.445	2.760.710	-7,50	2.878.479	4,27	3.019.370	4,89	3.026.788	0,25	3.044.716	0,59
Resultado primário (III)=(I-II)	-246.198	-187.418	-23,88	-267.506	42,73	-308.371	15,28	-303.174	-1,69	-229.193	-24,40
Resultado Nominal	3.585	89.390	2.393,44	154.667	73,02	233.369	50,88	102.995	-55,87	30.120	-70,76
Dívida pública consolidada	338.459	360.119	6,40	455.071	26,37	383.170	-15,80	496.565	29,59	514.285	3,57
Dívida pública líquida	142.940	237.430	66,10	344.866	45,25	295.070	-14,44	398.065	34,91	428.185	7,57

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Sistema SIFPM, Conam Cosnultoria em Administração Municipal, S/C Ltda.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	32.931	0,91	39.628	1,19	39.575	1,45
Reservas	8.313	0,23	216	0,01	216	0,01
Resultado Acumulado	3.565.896	98,86	3.281.361	98,80	2.681.971	98,54
TOTAL	3.607.140	100,00	3.321.205	100,00	2.721.762	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	358.367	100,00	319.451	100,00	534.413	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	358.367	100,00	319.451	100,00	534.413	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: A evolução do patrimônio líquido de 2015 para 2016 de aproximadamente R$600.000.000,00 milhões de reais deve-se à nova metodologia de lançamento e reconhecimento da divida ativa da receita tributária municipal, de acordo com as normas de contabilidade aplicadas ao setor públicos vigentes.

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial 2017

Fundação de Saúde de Sorocaba: Dados conforme Balanço Patrimonial

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

R$ milhares

Receitas Realizadas	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	522	14	249
Alienação de Bens Móveis	486	0	0
Alienação de Bens Imóveis	36	14	249

Despesas Executadas	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	7	1.169
DESPESAS DE CAPITAL	0	7	1.169
Investimentos	0	7	1.100
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	69
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2017	2016	2015
Saldo do Exercício Anterior			920
VALOR (III)	529	7	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Relatório resumido da execução orçamentaria, anexo 11, lrf art 53, par 1, inciso III.

Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, unidade responsável- CONTABILIDADE

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

R$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	108.381	144.410	159.460
Receita de Contribuições dos Segurados	23.653	29.264	33.203
Civil	23.653	29.264	33.203
Ativo	23.640	29.238	33.174
Inativo	13	26	29
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	44.929	55.725	65.872
Civil	44.929	55.725	65.872
Ativo	44.929	55.725	65.872
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	39.799	59.421	60.385
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	39.799	59.421	60.385
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)	108.381	144.410	159.460

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	973	1.026	1.321
Despesas Correntes	973	1.026	1.321
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (V)	3.558	4.952	8.030
Benefícios - Civil	3.558	4.952	8.030
Aposentadorias	360	661	915
Pensões	303	579	715
Outros Benefícios Previdenciários	2.895	3.712	6.400
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	4.531	5.978	9.351

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	103.850	138.432	150.109

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2015	2016	2017
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	0	0	0

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

R$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2015	2016	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VIII)	156.103	177.932	167.556
Receita de Contribuições dos Segurados	39.455	41.481	40.559
Civil	39.455	41.481	40.559
Ativo	34.136	35.349	33.569
Inativo	4.984	5.776	6.645
Pensionista	335	356	345
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	68.944	70.662	67.940
Civil	68.944	70.662	67.940
Ativo	67.908	69.741	67.079
Inativo	1.002	885	823
Pensionista	34	36	38
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	35.057	47.461	42.491
Receitas Imobiliárias	21	27	27
Receitas de Valores Mobiliários	35.036	47.434	42.464
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	12.647	18.328	16.566
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	12.533	18.159	15.785
Demais Receitas Correntes	114	169	781
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(X)=(VIII+IX)	156.103	177.932	167.556

PLANO FINANCEIRO	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XI)	1.561	1.377	2.316
Despesas Correntes	1.553	1.355	2.259
Despesas de Capital	8	22	57
PREVIDÊNCIA (XII)	177.608	206.869	235.877
Benefícios - Civil	177.602	206.655	235.645
Aposentadorias	141.475	167.386	196.950
Pensões	21.317	23.437	25.378
Outros Benefícios Previdenciários	14.810	15.832	13.317
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	6	214	232
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	6	214	232
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII)=(XI+XII)	179.169	208.246	238.193

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	-23.066	-30.314	-70.637

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

R$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	69.845	92.181	123.091
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados conforme Balancete de Receita e Despesa Orçamentária 2017

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2017	---------	---------	---------	604.102
2018	128.067	17.391	110.676	714.778
2019	134.706	18.471	116.235	831.013
2020	141.663	20.072	121.591	952.604
2021	148.952	21.303	127.649	1.080.253
2022	156.661	22.731	133.930	1.214.183
2023	164.739	24.397	140.342	1.354.525
2024	173.205	25.973	147.232	1.501.757
2025	182.058	28.431	153.627	1.655.384
2026	191.289	31.076	160.213	1.815.597
2027	200.925	33.423	167.502	1.983.099
2028	210.498	52.423	158.075	2.141.174
2029	219.662	66.190	153.472	2.294.646
2030	228.588	78.717	149.871	2.444.517
2031	237.106	97.638	139.468	2.583.985
2032	244.951	118.175	126.776	2.710.761
2033	252.020	139.222	112.798	2.823.559
2034	258.178	162.667	95.511	2.919.070
2035	263.589	176.425	87.164	3.006.234
2036	268.252	198.443	69.809	3.076.043
2037	272.212	209.208	63.004	3.139.047
2038	275.787	219.181	56.606	3.195.653
2039	279.027	227.520	51.507	3.247.160
2040	281.934	236.778	45.156	3.292.316
2041	284.525	243.842	40.683	3.332.999
2042	285.838	251.268	34.570	3.367.569
2043	288.846	258.610	30.236	3.397.805
2044	290.578	264.497	26.081	3.423.886
2045	292.120	268.417	23.703	3.447.589
2046	293.539	271.680	21.859	3.469.448
2047	294.874	274.048	20.826	3.490.274
2048	296.171	275.651	20.520	3.510.794
2049	297.647	276.658	20.989	3.531.783
2050	299.795	277.155	22.640	3.554.423
2051	300.188	277.189	22.999	3.577.422
2052	301.673	276.843	24.830	3.602.252
2053	303.178	279.540	23.638	3.625.890
2054	304.610	282.250	22.360	3.648.250
2055	305.965	284.974	20.991	3.669.241
2056	307.238	287.710	19.528	3.688.769
2057	308.423	290.460	17.963	3.706.732
2058	309.514	293.224	16.290	3.723.022
2059	310.504	296.001	14.503	3.737.525

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060	311.387	298.792	12.595	3.750.120
2061	312.154	301.596	10.558	3.760.678
2062	312.799	304.415	8.384	3.769.062
2063	313.314	307.248	6.066	3.775.128
2064	313.689	310.095	3.594	3.778.722
2065	313.915	312.957	958	3.779.680
2066	313.983	315.833	-1.850	3.777.830
2067	313.882	318.742	-4.860	3.772.970
2068	313.601	321.629	-8.028	3.764.942
2069	313.128	324.550	-11.422	3.753.520
2070	312.452	327.486	-15.034	3.738.486
2071	311.559	330.436	-18.877	3.719.609
2072	310.434	333.403	-22.969	3.696.640
2073	309.064	336.384	-27.320	3.669.320
2074	307.432	339.382	-31.950	3.637.370
2075	305.522	342.395	-36.873	3.600.497
2076	303.316	345.424	-42.108	3.558.389
2077	300.796	348.469	-47.673	3.510.716
2078	297.942	351.530	-53.588	3.457.128
2079	294.732	354.608	-59.876	3.397.252
2080	291.145	357.702	-66.557	3.330.695
2081	287.156	360.813	-73.657	3.257.038
2082	282.741	363.940	-81.199	3.175.839
2083	277.873	367.085	-89.212	3.086.627
2084	272.523	370.246	-97.723	2.988.904
2085	266.663	373.425	-106.762	2.882.142
2086	260.260	376.621	-116.361	2.765.781
2087	253.281	379.835	-126.554	2.639.227
2088	245.689	383.067	-137.378	2.501.849
2089	237.448	386.316	-148.868	2.352.981
2090	228.517	389.583	-161.066	2.191.915
2091	218.853	392.869	-174.016	2.017.899
2092	208.412	396.173	-187.761	1.830.138

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados fornecidos pelo Cálculo Atuarial

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2017	---------	---------	---------	410.559
2018	82.499	282.537	-200.038	210.521
2019	81.969	300.871	-218.902	-8.381
2020	76.795	315.791	-238.996	-247.377
2021	71.975	327.236	-255.261	-502.638
2022	68.100	338.500	-270.400	-773.038
2023	64.325	361.471	-297.146	-1.070.184
2024	55.597	364.834	-309.237	-1.379.421
2025	53.135	376.883	-323.748	-1.703.169
2026	47.778	386.250	-338.472	-2.041.641
2027	42.849	397.896	-355.047	-2.396.688
2028	36.731	404.923	-368.192	-2.764.880
2029	31.839	404.858	-373.019	-3.137.899
2030	28.230	397.755	-369.525	-3.507.424
2031	26.125	391.700	-365.575	-3.872.999
2032	23.116	384.259	-361.143	-4.234.142
2033	20.263	374.702	-354.439	-4.588.581
2034	17.930	364.682	-346.752	-4.935.333
2035	15.552	351.340	-335.788	-5.271.121
2036	14.105	337.982	-323.877	-5.594.998
2037	12.636	324.436	-311.800	-5.906.798
2038	11.149	310.900	-299.751	-6.206.549
2039	9.564	296.038	-286.474	-6.493.023
2040	8.319	280.366	-272.047	-6.765.070
2041	7.322	264.286	-256.964	-7.022.034
2042	6.479	248.044	-241.565	-7.263.599
2043	69.943	231.758	-161.815	-7.425.414
2044	63.290	215.851	-152.561	-7.577.975
2045	56.980	199.897	-142.917	-7.720.892
2046	51.180	184.153	-132.973	-7.853.865
2047	45.851	168.848	-122.997	-7.976.862
2048	40.942	153.937	-112.995	-8.089.857
2049	36.456	139.818	-103.362	-8.193.219
2050	32.376	126.165	-93.789	-8.287.008
2051	28.701	113.271	-84.570	-8.371.578
2052	25.390	101.112	-75.722	-8.447.300
2053	22.428	90.068	-67.640	-8.514.940
2054	19.785	80.057	-60.272	-8.575.212
2055	17.432	70.997	-53.565	-8.628.777
2056	15.343	62.809	-47.466	-8.676.243
2057	13.494	55.443	-41.949	-8.718.192
2058	11.862	48.822	-36.960	-8.755.152
2059	10.425	42.902	-32.477	-8.787.629

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2060	9.165	37.612	-28.447	-8.816.076
2061	8.062	32.913	-24.851	-8.840.927
2062	7.100	28.755	-21.655	-8.862.582
2063	6.263	25.071	-18.808	-8.881.390
2064	5.537	21.841	-16.304	-8.897.694
2065	4.908	18.998	-14.090	-8.911.784
2066	4.366	16.514	-12.148	-8.923.932
2067	3.899	14.335	-10.436	-8.934.368
2068	3.498	12.466	-8.968	-8.943.336
2069	3.154	10.883	-7.729	-8.951.065
2070	2.860	9.416	-6.556	-8.957.621
2071	2.610	8.178	-5.568	-8.963.189
2072	2.397	7.120	-4.723	-8.967.912
2073	2.218	6.105	-3.887	-8.971.799
2074	2.072	5.191	-3.119	-8.974.918
2075	1.953	4.544	-2.591	-8.977.509
2076	1.854	4.033	-2.179	-8.979.688
2077	1.771	3.583	-1.812	-8.981.500
2078	1.703	3.126	-1.423	-8.982.923
2079	1.649	2.796	-1.147	-8.984.070
2080	1.606	2.502	-896	-8.984.966
2081	1.572	2.238	-666	-8.985.632
2082	1.547	2.001	-454	-8.986.086
2083	1.531	1.788	-257	-8.986.343
2084	1.522	1.608	-86	-8.986.429
2085	1.520	1.446	74	-8.986.355
2086	1.523	1.302	221	-8.986.134
2087	1.533	1.173	360	-8.985.774
2088	1.548	1.058	490	-8.985.284
2089	1.567	955	612	-8.984.672
2090	1.592	863	729	-8.983.943
2091	1.623	646	977	-8.982.966
2092	1.661	583	1.078	-8.981.888

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 09:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alinea a) R$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Dados fornecidos pelo Calculo Atuarial

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
ISS / LIC. DE OBRAS / TFIF	LEI11186/2015	SERVIÇOS	5.184	5.275	864	Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.
TOTAL			5.184	5.275	864	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2018-04-18 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais .
Unidade responsável - CONTABILIDADE.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2019
Aumento Permanente de Receita	259.187
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	162.154
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	97.033
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	97.033
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	97.033
Impacto de Novas DOCCs	97.033
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-Abr-2018 e hora de emissão 12:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Sorocaba: O crescimento apurado no período deve-se as liberações de operações de credito já contratadas e à expectativa de novas contratações de empréstimos e financiamentos, contudo podemos assegurar que as metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2019 implicam na manutenção da saúde financeira, mantendo a oferta de serviços e a execução de projetos relevantes à melhoria contínua da qualidade de vida da sua população.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2019

ARF (LRF, art. 4°, § 3°) R$ milhares

PASSIVOS_CONTIGENTES		Providencias	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	10.000
Dividas em processo de reconhecimento	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	5.000
Avais e Garantias Concedidas	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	5.000
Assuncao de Passivos	40.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	40.000
Assistencias Diversas	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	10.000
Outros Passivos Contigentes	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	5.000
Subtotal	**75.000**	**Subtotal**	**75.000**

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustracao de Arrecadacao	100.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	100.000
Restituicao de Tributos a Maior	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	5.000
Discrepancia de Projecoes	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	10.000
Outros Riscos Fiscais	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes.	10.000
Subtotal	**125.000**	**Subtotal**	**125.000**

Total	**200.000**	**Total**	**200.000**

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 18-04-2018 e hora de emissão 12:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2018 = 1.0000)
2016	8.74	0.9345940
2017	3.45	0.9668375
2018	3.43	1.0000000
2019	3.99	1.0399000
2020	4.24	1.0839918
2021	4.24	1.1299531

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

Fontes e notas explicativas:

As taxas de inflação de 2016 e 2017 correspondem à variação entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2018 e 2019 empregou-se, na determinação da média anual, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 12.03.2018. Para 2020 e 2021 considerou-se as mesmas projeções do Banco Central no já apontado Boletim Focus, de 4,24%, medidas no acumulado de janeiro a dezembro, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PARCERIAS

PROJETO DE LEI nº 99/2018

De autoria do Executivo o P.L. nº 99/2018 dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei Orçamentária de 2019 considerando que compete a esta comissão exarar parecer quanto a proposições relacionadas a diretrizes orçamentárias, como segue:

"Art. 43. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias compete dar parecer:

I - sobre as proposições que criem ou aumentem despesas;

*II - **sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária;***

*III - sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e **outras que imediata ou remotamente, direta ou indiretamente, alterem as finanças do Município, acarretem responsabilidades para o erário municipal ou interessem ao crédito público**."*

Procedendo a análise do referido projeto e exame de forma, bem como para apreciação de necessidade de eventuais alterações, nos termos do artigo 43, II, c.c. art. 124, § 2º, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, diante do exposto esta Comissão **não TEM NADA A OPOR**.

É o nosso parecer.

Sorocaba, 02 de maio de 2018.

HUDSON PESSINI Vereador – Presidente **RELATOR**	**ANSELMO ROLIM NETO** Vereador - membro	**PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA** Vereador - membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 01 MAR. 2018

REQUERIMENTO N.º: 0319

Realização de Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 - LDO, no dia 9 de maio de 2018, às 9 horas.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja realizada Audiência Pública, em atendimento ao art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do art. 4º, do mesmo instituto, e com o § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no próximo dia ***9 de maio, quarta-feira, às 9 horas***, no Plenário desta Casa de Leis, para discutir sobre o ***Projeto de Lei do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências.***

S/S., 23 de fevereiro de 2018.

HUDSON PESSINI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

CÂMARA MUNIC. DE SOROCABA
27 FEV 2018 09:16 174853 1/1

CRONOGRAMA DO PROJETO DE LEI N. 99/2018

LDO - 2019

MAIO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Audiência Pública - Secretaria da Fazenda - 9hs	9	(quarta-feira)
Apresentação de Emendas em 1ª discussão	10 a 16	(quinta-feira) a (quarta-feira)
Parecer da CEFOP às Emendas em 1ª discussão	17 a 23	(quinta-feira) a (quarta-feira)

JUNHO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Primeira discussão e votação	**5**	**(terça-feira)**
Apresentação de Emendas em 2ª discussão	6 a 12	(quarta-feira) a (terça-feira)
Parecer da CEFOP às Emendas em 2ª discussão	13 a 19	(quarta-feira) a (terça-feira)
Segunda discussão e votação	**28**	**(quinta-feira)**

JULHO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Votação da Redação Final	**12**	**(quinta-feira)**

(*) CEFOP - Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Marli./

Elaborado em 3.05.2018

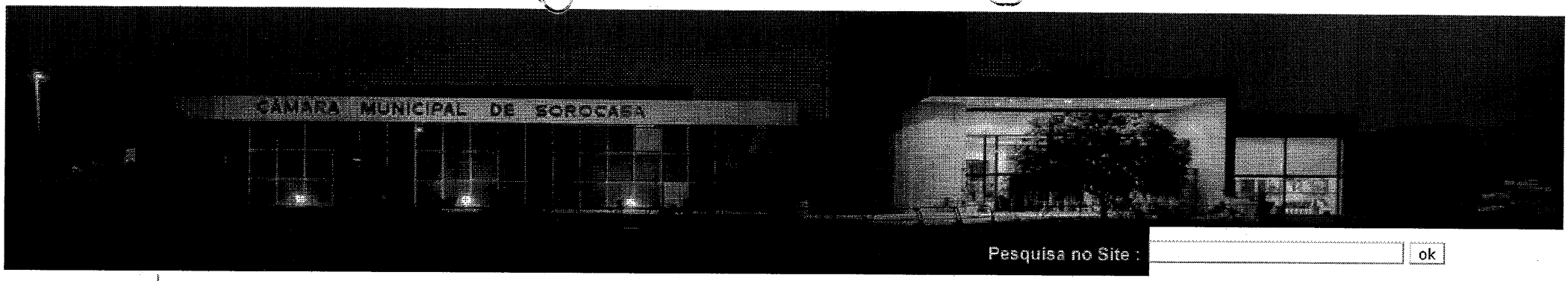

04/05/2018 14:38

Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019 será discutido em audiência pública

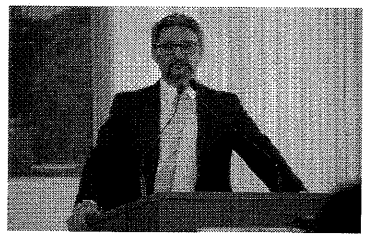

A audiência pública será realizada na quarta-feira, 9 de maio, a partir das 9 horas, sob o comando da Comissão de Economia, presidida pelo vereador Hudson Pessini (MDB)

O Projeto de Lei nº 99/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Sorocaba para o exercício de 2019, será discutido em audiência pública no plenário da Câmara Municipal na quarta-feira, 9, a partir das 9 horas, quando a Secretaria da Fazenda apresentará o orçamento para o próximo ano, previsto em R$ 3,064 bilhões. A audiência é promovida pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, presidida pelo vereador Hudson Pessini (MDB) e composta pelos vereadores Péricles Régis (MDB) e Anselmo Neto (PSDB).

O montante do Orçamento para 2019 – R$ 3,064 bilhões – é 9,24% maior do que o Orçamento de 2018, reestimado em R$ 2,805 bilhões, e o crescimento é superior à inflação de 3,49% projetada para este ano, de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE.

Protocolado na Câmara Municipal no dia 23 de abril, o projeto de lei da LDO 2018 foi deliberado na sessão ordinária do dia seguinte e no dia 2 de maio recebeu parecer favorável da Comissão de Economia. Após a audiência pública da quarta-feira, 9, os vereadores poderão apresentar emendas ao projeto entre os dias 10 e 16.

O projeto da LDO 2019 pode ser consultado no portal oficial da Câmara Municipal de Sorocaba (www.camarasorocaba.sp.gov.br), bastando acessar "Matérias Legislativas" na coluna à esquerda da página principal e, em seguida, no campo "Assunto", escrever "LDO-2019", sem esquecer o hífen. Depois, clicando no ícone da lupa à direita, será aberta uma janela com o texto integral do projeto (em formato Word) e, logo abaixo, deslizando a barra de rolagem à direita, aparecem as tabelas e demais anexos do projeto de lei (em formato PDF).

Pesquisa Geral

Prefeitura de Sorocaba

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Brasil

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 2945 Alto da Boa Vista - CEP 18013-904
Pabx : (15) 3238-1111

SEFAZ
Secretaria da Fazenda

Notificação de Repasse 03/2018

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:
Número de Convênio: 789412/2013
Número do Processo: 19.721-3/2013
Nome do Programa: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO
Órgão Concedente: MINISTÉRIO DAS CIDADES
Data de Recebimento:10/04/2018
Valor Recebido: R$ 59.060,00
Sorocaba, 10 de Abril de 2018
Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Financiamentos
SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**
1° Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
2° Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**
3° Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**
1° Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**
2° Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**
3° Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB	Iara Bernardi - PT	Péricles Regis Mendonça de Lima - PMDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV	Irineu Donizeti de Toledo - PRB	Rafael Domingos Militão - PMDB
Fausto Salvador Peres - Podemos	João Donizeti Silvestre - PSDB	Renan dos Santos - PCdoB
Fernanda Schlic Garcia - PSDL	José Apolo da Silva - PSB	Rodrigo Maganhato - DEM
Francisco França da Silva - PT	José Francisco Martinez - PSDB	Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB	Fernando Dini - MDB	Wanderley Diogo de Melo - PRP
Hudson Pessini - PMDB	Luis Santos Pereira Filho - PROS	

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 462, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Considera a Câmara Municipal de Sorocaba como sendo uma entidade concedente da experiência prática do aprendiz, nos termos do Decreto 5.598 de 1o de dezembro de 2005 e dá outras providências.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2016, DO EDIL PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Sorocaba considerada uma entidade concedente da experiência prática do aprendiz, nos termos do inciso I do § 2º do art. 23-A do Decreto 5.598 de 1o de dezembro de 2005, com o objetivo de implementar em seu âmbito programa de aprendizagem, voltado para adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
Art. 2º Para atingir os fins almejados nesta Lei fica autorizada a Câmara Municipal de Sorocaba de firmar termos de convênio, de parceria e de colaboração com quaisquer pessoas jurídicas, em especial:
I - entidades integrantes do sistema "S";
II - escolas técnicas de educação;
III - entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente para implementação de Programa de apoio sócio educativo a iniciação ao trabalho através da Lei de Aprendizagem;
IV – empresas privadas;
V – órgãos do Poder Público.
Art. 3º Os adolescentes aprendizes serão indicados exclusivamente pela Vara da Infância e Juventude local, segundo seus próprios critérios.
Art. 4º O adolescente aprendiz executará serviços de auxílio administrativo supervisionado, ficando o mesmo subordinado ao chefe do setor que esteja alocado.
Art. 5º Será contemplada com o selo social "Empresa Amiga do Aprendiz" as empresas que requererem junto à respectiva unidade descentralizada do Ministério do Trabalho a assinatura do termo de compromisso para cumprimento da cota, optando pela Câmara Municipal de Sorocaba como sendo a entidade concedente da experiência prático no aprendiz, nos termos do art. 1o da Portaria 693 de 23 de maio de 2017.
Art. 6º Será permitida a utilização do selo social "Empresa Amiga do Aprendiz" para fins de marketing social pela empresa, respeitando-se o Manual de Identidade Visual fornecido pela Câmara Municipal de Sorocaba.
Art. 7º O direito de utilizar o selo social "Empresa Amiga do Aprendiz" termina com o encerramento do vínculo do aprendiz.
Art. 8º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de abril de 2018.
RODRIGO MAGANHATO
Presidente
Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do Art. 4º, do mesmo instituto e como o Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, convida para a Audiência Pública, a fim de discutir sobre o Projeto de Lei n. 99/2018, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 - LDO 2019, no próximo dia 9 de maio, quarta-feira, às 09 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista.
Contando com a sua presença, aproveito o ensejo para renovar nosso apreço e consideração.
Sorocaba, 2 de maio de 2018.
RODRIGO MANGA
Presidente

CPI – 01/2018
Ofício N.º: 68/2018

Assunto: Solicito Publicação no Jornal do município de Sorocaba, as convocações abaixo apresentadas pela CPI-01/2018.
CONSIDERANDO que o § 4º do art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba prevê que a Comissão Parlamentar de Inquérito terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.
CONVOCA-SE o servidor HAUDREI JOISE VIEIRA DE OLIVEIRA, para que compareça no plenário da Câmara Municipal de Sorocaba no dia 10 de Maio de 2018, às 14h00min, a fim de que seja tomado o seu depoimento acerca dos fatos objeto da presente CPI.
CONVOCA-SE a senhora EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS, para que compareça no plenário da Câmara Municipal de Sorocaba no dia 10 de Maio de 2018, às 14h00min, a fim de que seja tomado o seu depoimento acerca dos fatos objeto da presente CPI.
CONVOCA-SE o senhor RENATO TOITI MATUGUMA, para que compareça no plenário da Câmara Municipal de Sorocaba no dia 10 de Maio de 2018, às 14h00min, a fim de que seja tomado o seu depoimento acerca dos fatos objeto da presente CPI.
CONVOCA-SE a senhora ALINE CORREIA FERRAZ, para que compareça no plenário da Câmara Municipal de Sorocaba no dia 10 de Maio de 2018, às 14h00min, a fim de que seja tomado o seu depoimento acerca dos fatos objeto da presente CPI.
CONVOCA-SE o senhor JOSÉ ROBERTO FERNANDES BARREIRA, CPF 112.777.998-22, para que compareça no plenário da Câmara Municipal de Sorocaba no dia 10 de Maio de 2018, às 14h00min, a fim de que seja tomado o seu depoimento acerca dos fatos objeto da presente CPI.
CONVOCA-SE a senhora ROBERTA PAZZANESE BARREIRA, CPF118.022.388-83, para que compareça no plenário da Câmara Municipal de Sorocaba no dia 10 de Maio de 2018, às 14h00min, a fim de que seja tomado o seu depoimento acerca dos fatos objeto da presente CPI.
Certo da colaboração, desde já agradecemos, renovando votos de estima e elevada consideração.
Sorocaba,02 de Maio de 2018.
IARA BERNARDI
Vereadora Presidenta
Exmo Senhor
Presidente
Vereador Rodrigo Maganhato
Câmara dos Vereadores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1614, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Rubens Furlan".
PDL Nº 25/2018, DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Rubens Furlan", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de abril de 2018.
RODRIGO MAGANHATO
Presidente
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

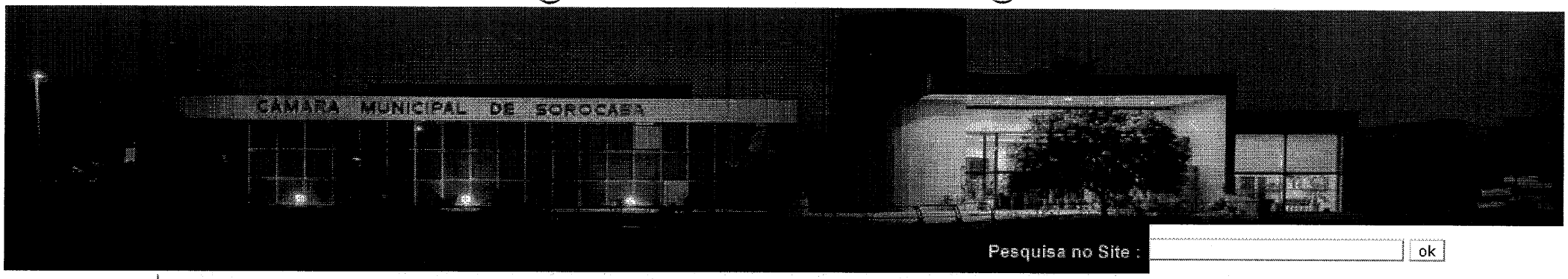

09/05/2018 11:48

LDO 2019 é apresentada em audiência pública realizada pela Comissão de Economia

Lei de Diretrizes Orçamentárias prevê recursos de R$ 3,064 bilhões para o próximo ano. Votação final do projeto será no dia 12 de julho.

Com orçamento para o próximo ano previsto em R$ 3,064 bilhões, o Projeto de Lei nº 99/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Sorocaba para o exercício de 2019, foi apresentado e discutido em audiência pública promovida pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias da Câmara Municipal realizada na manhã desta quarta-feira, 9.

A audiência foi presidida pelo vereador Hudson Pessini (MDB), que comanda a Comissão de Economia, formada ainda pelos vereadores Péricles Régis (MDB) e Anselmo Neto (PSDB). Já os dados do projeto foram expostos pelo Secretário da Fazenda, Marcelo Regalado. A mesa principal foi composta ainda pela diretora administrativa e financeira do SAAE, Tatiani Casagrande, e pelo gerente de controladoria da Urbes, Marcelo Brasil. Também participaram da audiência os vereadores José Francisco Martinez (PSDB), Iara Bernardi (PT) e João Donizeti (PSDB). Outros parlamentares e secretarias municipais estiveram representados por assessores.

O montante do Orçamento para 2019 – R$ 3,064 bilhões – é 9,24% maior do que o Orçamento de 2018, reestimado em R$ 2,805 bilhões, e o crescimento é superior à inflação de 3,49% projetada para este ano, de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE. De acordo com o secretário de Fazenda, o incremento orçamentário real está limitado ao crescimento inflacionário, sendo o restante previsto na LDO relativo ao capital de terceiros, através de operações financeiras.

O presidente Hudson Pessini reforçou que a LDO é a primeira etapa para constituição da Lei Orçamentária Anual (LOA). "Aqui se começa a construir o orçamento para o próximo ano. É o primeiro passo para começar a descobrir para onde vão os recursos. São R$ 3 bilhões. Parece muito dinheiro, mas todo ano faltam recursos", afirmou o parlamentar, dando início a audiência.

O secretário de Fazenda também ressaltou que a LDO traz as diretrizes e orientações para elaboração e execução da LOA e dispõe sobre as alterações na legislação tributária, reforçando que o projeto está dividido em 14 capítulos que versam, entre outros pontos, sobre: metas, prioridades, riscos fiscais, reserva de contingência, equilíbrio

das contas públicas e despesa com pessoal.

Apontamentos – O vereador João Donizeti questionou o nível de endividamento da Prefeitura, que na LDO é crescente nos próximos anos. O secretário explicou que a dívida atual do Município é "baixíssima", ante os 120% permitidos pela LRF. O aumento da dívida prevista que passa de R$ 61 milhões em 2018 para R$ 295 milhões em 2019, segundo o secretário, se dá devido aos financiamentos que estão sendo buscados pelo Município para realização de obras públicas, como o BRT. Marcelo Regalado afirmou ainda que a LDO prevê o valor total das dívidas a serem adquiridas, porém, os valores são liberados aos poucos.

De acordo com a LDO, a dívida pública do Município para 2019 está prevista em 14,9% da Receita Corrente Líquida – muito abaixo do percentual previsto na Lei de Responsabildiade Fiscal que é de 120%. João Donizeti também quis saber sobre o comprometimento da folha de pagamento que impediria novas contratações. "Afinal o funcionário inativo participa do percentual legal da folha de pagamento? ", questionou. Segundo o secretário, o gasto total soma todos os entes. Segundo o projeto do Executivo, todas os limites legais de endividamento e de despesas com pessoal estão sendo cumpridos.

Em seguida, o vereador José Francisco Martinez questionou sobre os investimentos do SAAE na Praça da Bandeira. Segundo a representante da autarquia, os estudos e o projeto de execução estão prontos e serão encaminhados ao parlamentar. O vereador também cobrou a realização de obras para coibir os alagamentos no Parque das Águas.

Já a vereadora Iara Bernardi retomou a questão de gasto com pessoal e encargos e também criticou o processo de terceirização. Segundo a LDO a previsão da folha passa de R$ 1,304 bilhão reestimado para 2018 para R$ 1,351 estimado para 2019. "Vendo os números, não se contrata mais funcionário nenhum. É o congelamento do funcionalismo? ", afirmou. De acordo com o secretário a previsão contém o crescimento vegetativo da folha e a inflação. "São previsões, como metas", explicou. Disse ainda que "não haverá congelamento nenhum" e que inclusive há um concurso previsto para fiscais, além de servidores que estão se aposentando.

Sobre a questão, Hudson Pessini sugeriu que a Câmara ouça a Secretaria de Recursos Humanos para explicação desse ponto específico. A vereadora Iara Bernardi ressaltou que os Conselho Municipais precisam ser ouvidos pelo Executivo para elaboração das políticas públicas e também cobrou a realização do Orçamento Participativo.

Em seguida, Flávio Melo, em nome do Conselho Municipal de Cultura, afirmou que o orçamento da Cultura previsto na LDO não respeita o Plano Plurianual e o Plano Municipal de Cultura que preveem 1,19% da receita para 2019. O secretário reafirmou que a LDO não é o orçamento e que prevê diretrizes, apenas. O secretário ressaltou que, dentro da possibilidade orçamentária, as demandas da cultura estão sendo atendidas, destacando que em 2017 foram gastos R$ 9 milhões na área, sendo que esse mesmo valor que já foi investido na secretaria até abril desse ano. Outros representantes da cultura apresentaram uma série de questionamentos.

Voltando à questão do funcionalismo e terceirização, Claudio Robles, reforçou que é inviável o gasto de mais de 50% do orçamento com pessoal, conforme apontam as previsões. Sugeriu ainda que os valores a serem gastos em futuras terceirizações sejam computadas no percentual com pessoal. Segundo o secretário, a gestão compartilhada é considerada serviço de pessoa jurídica e entra como despesa de custeio, como outras despesas correntes.

E em nome do Conselho Municipal da Saúde, Luiz Claudio Zanzarini cobrou melhor gestão do recurso da Saúde, com maior planejamento e participação dos conselhos municipais, inclusive para a contratação da gestão compartilhada. O conselheiro afirmou que o Conselho de Saúde nunca foi consultado para elaboração dos planos orçamentários.

Cronograma – Protocolado na Câmara Municipal no dia 23 de abril, o projeto de lei da LDO 2019 foi deliberado na sessão ordinária do dia seguinte e no dia 2 de maio recebeu parecer favorável da Comissão de Economia. Com a realização da audiência pública os vereadores poderão apresentar emendas ao projeto entre os dias 10 e 16, que serão submetidas ao parecer da Comissão de Economia no período de 17 a 23 de maio.

O projeto será votado em primeira discussão no dia 5 de junho. Entre 6 e 12 de junho a LDO 2019 estará aberta a emendas dos vereadores em segunda discussão, que serão analisadas pela Comissão de Economia entre os dias 13 e 19. A votação em segunda discussão será realizada na sessão ordinária do dia 28 de junho, uma quinta-feira. A redação final será votada no dia 12 de julho, quinta-feira, e em seguida o projeto seguirá para sanção do Executivo.

O projeto da LDO 2019 pode ser consultado no portal oficial da Câmara Municipal de Sorocaba (www.camarasorocaba.sp.gov.br), bastando acessar "Matérias Legislativas" na coluna à esquerda da página principal e, em seguida, no campo "Assunto", escrever "LDO-2019", sem esquecer o hífen. Depois, clicando no ícone da lupa à direita, será aberta uma janela com o texto integral do projeto (em formato Word) e, logo abaixo, deslizando a barra de rolagem à direita, aparecem as tabelas e demais anexos do projeto de lei (em formato PDF).

MAIO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Apresentação de Emendas em 1ª discussão	**10 a 16**	**(quinta-feira) a (quarta-feira)**
Parecer da CEFOP às emendas em 1ª discussão	**17 a 23**	**(quinta-feira) a (quarta-feira)**

JUNHO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Primeira discussão e votação	**5**	**(terça-feira)**
Apresentação de Emendas em 2ª discussão	**6 a 12**	**(quarta-feira) a (terça-feira)**
Parecer da CEFOP às emendas em 2ª discussão	**13 a 19**	**(quarta-feira) a (terça-feira)**
Segunda discussão e votação	**28**	**(quinta-feira)**

JULHO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Votação da Redação Final	**12**	**(quinta-feira)**

(*) CEFOP - Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parceria

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 2945 Alto da Boa Vista - CEP 18013-904
Pabx : (15) 3238-1111

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 001

MODIFICATIVA ■ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐

Altera a redação do inciso I do art. 9° do PL n° 99/2018 que passa a ter a seguinte redação:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alterações de estruturas de carreiras, priorizando-se o reajuste do salário dos servidores.

S/S., 15 de maio de 2018.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: vez mais se faz necessário deixar expresso que o reajuste dos salários deve ser priorizado no ano de 2019.

CAMARA MUN. SOROCABA 15/05/2018 14:29 177490 01/02

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PARCERIAS

EMENDA N. 01 AO PROJETO DE LEI nº 99/2018

De autoria da Edil Fernanda Garcia modifica a redação do inciso I do Art. 9º do P.L. nº 99/2018 propõe a inclusão como prioritário a concessão de reajuste ao funcionalismo público na execução do Orçamento de 2019. Considerando que compete a esta comissão exarar parecer quanto a proposições relacionadas a diretrizes orçamentárias, como segue:

"Art. 43. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias compete dar parecer:

I - sobre as proposições que criem ou aumentem despesas;

*II - **sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária;***

*III - sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e **outras que imediata ou remotamente, direta ou indiretamente, alterem as finanças do Município, acarretem responsabilidades para o erário municipal ou interessem ao crédito público**."*

Procedendo a análise da referida proposta, constatou-se que tal previsão está condizente com previsões constitucionais no tocante a revisão geral anual constante no artigo 37, X. O reajuste é um componente essencial do contrato do servidor com a administração pública, é uma forma de resguardar os vencimentos dos efeitos perversos da inflação, portanto tornar explícito no texto como prioritário é fundamental.

Assim, nem mesmo a alegação de eventual impacto financeiro negativo nas contas públicas justificaria a inobservância do dispositivo constante do artigo 37, X, da Constituição, diante do exposto esta Comissão **não TEM NADA A OPOR**.

É o nosso parecer.

Sorocaba, 21 de maio de 2018.

HUDSON PESSINI
Vereador – Presidente
RELATOR

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador - membro

PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Vereador - membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 07 JUN. 2018

REQUERIMENTO N.º: 1157

Realização de Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 - LDO, no dia 13 de junho de 2018, às 9 horas.

Considerando que, houve uma série de dúvidas relacionadas ao Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 – LDO, em especial com relação as diretrizes orçamentárias das seguintes pastas:

1. Secretaria da Saúde;
2. Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras;
3. Secretaria de Educação;
4. Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES;
5. Secretaria de Planejamento e Projetos;
6. Secretaria de Recursos Humanos.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja realizada Audiência Pública com os **Secretários responsáveis pelas respectivas pastas acima citadas**, em atendimento ao art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do art. 4º, do mesmo instituto, e com o § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no próximo dia **13 *de junho, quarta-feira, às 9 horas***, no Plenário desta Casa de Leis, para discutir sobre o ***Projeto de Lei do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências no tocante a suas respectivas pastas.***

S/S., 05 de junho de 2018.

HUDSON PESSINI
Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

CMS DOCUMENTO 178207 06/Jun/2018 12:28 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PL 99/2018 - 1ª DISCUSSÃO

Reunião : **SO 35/2018**
Data : **14/06/2018 - 12:11:50 às 12:18:17**
Tipo : **Nominal**
Turno : **1º Turno**
Quorum : **Dois Terços**
Condição : **14 votos Não**
Total de Presentes **19 Parlamentares**

Nome do Parlamentar	*Partido*	*Voto*	*Horário*
ANSELMO ROLIM NETO	PSDB	Sim	12:13:09
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	MDB	Sim	12:12:09
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	12:15:32
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Nao	12:13:52
FAUSTO SALVADOR PERES	PODEMOS	Sim	12:15:29
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Nao	12:17:07
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	PMDB	Sim	12:11:57
HUDSON PESSINI	MDB	Sim	12:15:52
IARA BERNARDI	PT	Nao	12:13:17
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Não Votou	
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Sim	12:12:36
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	MDB	Sim	12:11:57
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	12:13:34
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Sim	12:11:55
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	MDB	Sim	12:14:07
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Nao	12:16:10
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Sim	12:17:17
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Sim	12:13:39
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	MDB	Sim	12:14:25
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Sim	12:15:20

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	15	**4**	**19**

Resultado da Votação : **APROVADO**

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : EMENDA 1 AO PL 99/2018 - 1ª DISCUSSÃO

Reunião : **SO 35/2018**
Data : **14/06/2018 - 12:09:24 às 12:11:45**
Tipo : **Nominal**
Turno : **1º Turno**
Quorum : **Dois Terços**
Condição : **14 votos Não**
Total de Presentes **19 Parlamentares**

Nome do Parlamentar	*Partido*	*Voto*	*Horário*
ANSELMO ROLIM NETO	PSDB	Sim	12:10:18
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	MDB	Sim	12:09:32
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	12:10:00
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Sim	12:09:57
FAUSTO SALVADOR PERES	PODEMOS	Sim	12:09:50
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Sim	12:09:29
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	PMDB	Sim	12:09:30
HUDSON PESSINI	MDB	Sim	12:09:31
IARA BERNARDI	PT	Sim	12:09:58
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Não Votou	
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Sim	12:10:23
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	MDB	Sim	12:09:31
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	12:11:34
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Sim	12:11:20
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	MDB	Sim	12:10:27
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Sim	12:11:05
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Sim	12:11:14
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Não Votou	
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	MDB	Sim	12:10:59
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Sim	12:09:48

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	18	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO**

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N º 002

MODIFICATIVA ■ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐

Alterar o Índice Futuro 2019 da LDO constante no Anexo "Metas e Prioridades para 2019" referente ao Programa 2001 EDUCAÇÃO PARA TODOS, conforme segue:

Indicador:		Índice mais Recente	Índice Futuro 2019
Crianças atendidas em creche	Unidades	12.496	14.276

S/S., 19 de junho de 2018.

Fernanda Garcia
Vereadora

Justificativa:
Em emenda aprovada ao PPA Lei nº 11.619/2010 o índice final (ao final de 4 anos) indica o número de 19.496 crianças atendidas em creche, sendo o índice mais recente (crianças já atendidas) corresponde a 12.496. O acréscimo de 7 mil vagas em creche distribuído igualitariamente no período de 4 anos representa um aumento anual de 1750 vagas por ano. Visto isso, a fim de que a meta possa ser implementada proporcionalmente durante os 4 é que se apresenta esta emenda. Promessa: Garantir vaga em creche para todas as crianças, zerando o déficit em Sorocaba (debate do jornal Cruzeiro do Sul e folheto de campanha).[1]

[1] http://www.jornalcruzeiro.com.br/materia/754600/veja-todas-as-promessas-feitas-pelo-novo-prefeito-durante-a-campanha

SEDOM 20/JUN/2018 11:25 128749 1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 003

MODIFICATIVA ■ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐

Altera a redação do inciso II do art. 9° do PL n° 99/2018 que passa a ter a seguinte redação:

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título, priorizando-se a nomeação de concursados.

S/S., 19 de junho de 2018.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: Considerando que, conforme o último relatório de Demonstração da Execução Orçamentária e Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais referente ao 1° Quadrimestre de 2018 apontou que a porcentagem da Despesa com Pessoal sobre a Receita corrente líquida - % da DTP sobre a RCL - corresponde a 44,53% na média dos últimos 12 meses. Considerando que o limite máximo com gasto de pessoal corresponde a 54,00% e, por fim, considerando o déficit de profissionais dos quais inclusive possuem concursos já realizados tanto na área da Educação como da Saúde é que se apresenta esta emenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 004
PROJETO DE LEI Nº 99/2018

MODIFICATIVA ■ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐

Fica alterado o quadro de metas e prioridades da Secretária da Saúde (Tabela 1 – Metas Anuais) de acordo com a tabela anexa.

S/S., 19 de junho de 2018.

Renan do Santos
Vereador
Presidente da Comissão de Saúde

Justificativa:

Diante da observação apontada no processo de discussão do projeto com relação a ausência das metas nas Ações previstas para Secretaria da Saúde, segue em tabela anexa inclusão das referidas metas.

CÂMARA MUN. SOROCABA 21/06/2018 14:47 12361 1/2

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORAÇÃO DA LDO-2019
METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa	1001- FORTALECIMENTO DE ATENCAO À SAUDE
Objetivo	DISPONIBILIZAR A POPULACAO ACESSO AMPLO E EFICAZ AOS SERVICOS DE SAUDE

Órgão responsável Principal: 18.00.00 SECR. DA SAUDE.

INDICADOR	Unidade de medida	Índice mais recente	Índice futuro 2019
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Unidades	336	305
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 à 49 anos) investigados	% Percentual	73	85
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada	% Percentual	100	100
Taxa de mortalidade infantil U	% Percentual	10,52	9,9
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	% Percentual	65	70
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (A)	% Percentual	78,6	100

Ação		Órgão executor	Produto / Unidade de medida		Meta Física	Valores Expressos em R$ milhares médios/2018 Valores 2019 Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2107	DOSE CERTA	SES	Medicamentos fornecidos	unidade	60	1.214	0	1.214
2109	ATENCAO BASICA ESTADUAL	SES	Cobertura de Atenção Básica	%	70%	1.935	0	1.935
2110	COMISSOES INTRA-HOSPITALARES	SES	Comissões em pleno funcionamento visando qualidade do atendimento: Ética médica, Infecção Hospitalar, Óbito e Prontuários.	unidade	4	120	0	120
2113	INOVACAO E CONSERVACAO	SES	Atendimentos realizados no município	unidade	9.317.192	392.375	560	390.540
2221	ASSIST FIN COMPL AOS ESTADOS,DF, MUNICIPIOS PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	SES	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	Unidade	4	1.780	0	1.780
2222	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS No MAC	SES	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade/ população	%	2,7	101.335	0	101.335

2223	CUSTEIO DE ATENCAO A SAUDE BUCAL	SES	Cobertura populacional estimada em Saúde Bucal	%	30	150	0	150
2226	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGAOS, TECIDOS E CELULAS	SES	Transplantes e procedimentos relacionados.	unidade	1660	2.427	0	2.427
2228	INCENTIVO FIN.AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE - DESPESAS DIVERSAS	SES	Proporção de cura de casos novos de tuberculose.	%	83	1.080	0	1.080
2229	INCENTIVO FIN.AOS ESTADOS,DF E MUNICIPIOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA	SES	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, no ano	%	100	196	0	196
2230	PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE	SES	Medicamentos fornecidos do elenco básico e não básico (RENAME).	Unidade	90	3.640	0	3.640
2231	SAMU 192	SES	Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	%	100	2.790	0	2.790

2232	INCENTIVO FIN.AS ACOES DE VIGILANCIA E PREVENCAO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	SES	Proporção de pacientes HIV+ com 1° CD4 inferior a 200cel/mm3 (B)	%	15	830	0	830
2233	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	SES	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	%	70	15.007	0	15.007
2234	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - PAB	SES	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	%	100	6.150	0	6.150
2235	SUSTENTAVEIS - ESTRATEGICOS	SES	Taxa de ocupação hospitalar	%	75	7.686	0	7.686
					Total do programa	**538.715**	**560**	**539.275**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 005
PROJETO DE LEI Nº 99/2018

MODIFICATIVA ■ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐

Fica alterado o quadro de metas e prioridades da Secretária de Conservação Serviços Públicos e Obras (Tabela 1 – Metas Anuais) de acordo com a tabela anexa.

S/S., 19 de junho de 2018.

Renan do Santos
Vereador

Justificativa:

Diante da observação apontada no processo de discussão do projeto com relação a serviços que não estavam alocados na SESAN, em específico com relação aos Ecopontos, salientamos que tal transferência de serviços ocorreu através do Decreto n. 23.618 de 04 de abril de 2018.

CÂMARA MUN. SOROCABA 21/Jun/2018 14:46 17762 1/2

MUNICIPIO DE SOROCABA
ELABORAÇÃO DA LDO-2019
METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Programa	5001 CIDADE BONITA
Objetivo	MANTER A CIDADE LIMPA E ORGANIZADA EM SUAS VIAS E PROPRIOS, MANTER E EXPANDIR PONTOS DE ILUMINACAO E AUMENTAR A COLETA

Órgão responsável Principal: 19.00.00 SECR. DE CONSERV. SERV. PUBLICOS E OBRAS

INDICADOR:	Unidade de medida	Índice mais recente	Índice futuro 2019
ACESSO A SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMESTICO	% Percentual	100	100
RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS	% Percentual	2	5
CICLOVIAS E CICLOFAIXAS EXCLUSIVAS	% Percentual	4,70	4,80

Valores Expressos em R$ milhares médios/2018

Valores 2019

Ação		Órgão executor	Produto / Unidade de medida		Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1004	IMPLANTACAO DE CALCADAS	SERPO	CONSTRUCAO DE CALCADA/ ACESSIBILDADE	M²- METROS QUADRADOS	2.500	0	423	423
1005	IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERPO	EXPANSAO 800 PONTOS NOVOS ILUM.PUB/ANO EM 5 ANOS	UNIDADES	800	0	1.357	1.357
1006	IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	SERPO	CONSTRUCAO DE CICLOVIAS	M²- METROS QUADRADOS	2.500	0	422	422
1007	OBRAS VIARIAS	SERPO	PAVIMENTACAO	M²- METROS QUADRADOS	24.000	0	5.912	5.912
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SERPO	DESPESAS ADMISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	16.664	3.564	20.228
2019	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SECRETARIA	SESAN	DESPESAS ADMISTRATIVAS	CARATER CONTINUADO	0	200	0	200
2030	ADMINISTRACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	SERPO	CONS.MIL OSSARIO INDV./ ANO P/CEM.STO ANTONIO	UNIDADES	1.000	567	1.174	1.741

2031	TRANPORTE E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	25.282	0	25.282
2032	COLETA SELETIVA	SESAN	ATINGIR 10% RECICLAGEM COLETA SELETIVA EM 4 ANOS	% Percentual	5	2.007	0	2.007
2033	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	2.103	0	2.103
2034	MANUTENCAO DE ATERRO	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	3.384	450	3.834
2035	MANUTENCAO DE CALCADAS E CICLOVIAS	SERPO	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	560	0	560
2036	MANUTENCAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERPO	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	15.148	25	15.173

2037	MANUTENCAO DE PARQUES ABERTOS	SERPO	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	3.021	0	3.021
2038	MANUTENCAO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	487	0	487
2039	MANUTENCAO VIARIA	SERPO	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	5.358	0	5.358
2041	REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	SERPO	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	1.123	56	1.179
2042	URBANIZACAO DE SISTEMAS DE LAZER	SERPO	IMPLANTACAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE/ACESSIBILIDADE	UNIDADES	3	789	145	934
2043	VARRICAO E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	92.346	0	92.346
2219	MANUTENCAO DE ECOPONTOS	SESAN	SERVICOS CONTINUOS	CARATER CONTINUADO	0	689	0	689
Total do programa						169.728	13.528	183.256

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PARCERIAS

EMENDA N. 02 AO PROJETO DE LEI nº 99/2018

De autoria da Edil Fernanda Garcia modifica o índice Futuro 2019 da LDO constante no Anexo Metas e prioridades para 2019 referente ao programa 2001 "Educação para Todos". Considerando que compete a esta comissão exarar parecer quanto a proposições relacionadas a diretrizes orçamentárias, como segue:

"Art. 43. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias compete dar parecer:

I - sobre as proposições que criem ou aumentem despesas;

*II - **sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária;***

*III - sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e **outras que imediata ou remotamente, direta ou indiretamente, alterem as finanças do Município, acarretem responsabilidades para o erário municipal ou interessem ao crédito público**."*

Procedendo a análise da referida proposta, constatou-se que tal previsão está condizente com previsões no Plano Plurianual (PPA) aprovado através da lei n. 11.619/2010, diante do exposto esta Comissão **não TEM NADA A OPOR**.

É o nosso parecer.

Sorocaba, 27 de junho de 2018.

HUDSON PESSINI Vereador – Presidente **RELATOR**	**ANSELMO ROLIM NETO** Vereador - membro	**PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA** Vereador - membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Emenda 3 ao Projeto de Lei 99/2018, de autoria do Prefeito Municipal "José Antônio Caldini Crespo", que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências. (LDO-2019)

Conforme o art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator desta Emenda ao Projeto de Lei o nobre ***Vereador Péricles Régis Mendonça de Lima****, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2 e 3 do mesmo artigo.*

S.C., 27 de junho de 2018.

HUDSON PESSINI
Presidente da CEFOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS
RELATOR DA EMENDA 3: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
PROJETO DE LEI 99/2018

Trata-se de Emenda 3 de autoria da Ilustre Vereadora Fernanda Schlic Garcia, ao Projeto de Lei 99/2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências. (LDO-2019).

> *Art. 43 – A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias* ***compete dar parecer****:*
> *I - sobre as proposições que* ***criem ou aumentem despesas****;*
> *II - sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária;*
> *(...)*

Procedendo a análise da emenda, constatamos que a mesma tem por objetivo priorizar a admissão ou contratação de pessoal via concurso público. Referidas despesas, se ocorrerem, estão dentre as prerrogativas do Executivo, desde que alinhadas aos planos orçamentários e autorizadas pela Câmara Municipal de Sorocaba. Neste sentido, **nada a opor**, quanto ao mérito da emenda.

S/C. 27 de junho de 2018.

HUDSON PESSINI
VEREADOR

PÉRICLES RÉGIS
RELATOR

ANSELMO NETO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PARCERIAS

EMENDA N. 04 AO PROJETO DE LEI nº 99/2018

De autoria do Edil Renan dos Santos apresentada em nome da Comissão de Saúde a proposta inclui metas ausentes no projeto original. Considerando que compete a esta comissão exarar parecer quanto a proposições relacionadas a diretrizes orçamentárias, como segue:

"Art. 43. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias compete dar parecer:

I - sobre as proposições que criem ou aumentem despesas;

*II - **sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária;***

*III - sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e **outras que imediata ou remotamente, direta ou indiretamente, alterem as finanças do Município, acarretem responsabilidades para o erário municipal ou interessem ao crédito público**."*

Procedendo a análise da referida proposta, é possível constatar que as metas incluídas por esta emenda é necessário visto que foi apontada em Audiência Pública a ausência delas no quadro de metas anuais da Secretaria da Saúde. As metas inclusas através desta emenda estão de acordo com as argumentações da Secretaria da Saúde e condizentes com as previsões existentes no Plano Plurianual (PPA) aprovado através da lei n. 11.619/2010, diante do exposto esta Comissão **não TEM NADA A OPOR**.

É o nosso parecer.

Sorocaba, 27 de junho de 2018.

HUDSON PESSINI
Vereador – Presidente
RELATOR

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador - membro

PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA
Vereador - membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Emenda 5 ao Projeto de Lei 99/2018, de autoria do Prefeito Municipal "José Antônio Caldini Crespo", que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências. (LDO-2019)

Conforme o art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator desta Emenda ao Projeto de Lei o nobre ***Vereador Péricles Régis Mendonça de Lima****, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2 e 3 do mesmo artigo.*

S.C., 27 de junho de 2018.

HUDSON PESSINI
Presidente da CEFOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

RELATOR DA EMENDA 5: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

PROJETO DE LEI 99/2018

Trata-se de Emenda 5 de autoria do Ilustre Vereador Renan dos Santos, ao Projeto de Lei 99/2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências. (LDO-2019).

> *Art. 43 – A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias* ***compete dar parecer****:*
>
> *I - sobre as proposições que* ***criem ou aumentem despesas****;*
> *II - sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária;*
> *(...)*

Procedendo a análise da emenda, constatamos que a mesma tem por objetivo aprimorar a LDO, diante da observação apontada no processo de discussão do projeto com relação aos serviços que não estavam alocados na SESAN, em específico com relação aos Ecopontos. Referidas despesas, se ocorrerem, estão dentre as prerrogativas do Executivo, desde que alinhadas aos planos orçamentários. Neste sentido, **nada a opor** quanto ao mérito da presente emenda.

S/C. 27 de junho de 2018.

HUDSON PESSINI
VEREADOR

PÉRICLES RÉGIS
RELATOR

ANSELMO NETO
VEREADOR